



LEI Nº. 1462/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
UBAJARA-CE PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara-CE., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ubajara para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.



TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. - Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R\$ 156.073.452,64 (Cento e cinquenta e seis milhões, setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º. - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR(R\$)
1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	139.122.032,61
Receita Tributária	2.765.926,63
Receita de Contribuições	363.991,07
Receita Patrimonial	2.884.018,37
Receita de Serviços	677.870,82
Transferências Correntes	127.292.780,61
Outras Receitas Correntes	5.137.445,11
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS – FUNDEB	-9.970.029,90
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	-9.970.029,90
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	26.921.449,93
Transferências de Capital	21.353.983,27
Outras Receitas de Capital	5.567.466,66
TOTAL GERAL	156.073.452,64



Art. 4º. - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 156.073.452,64 (Cento e cinquenta e seis milhões, setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 110.031.377,64 (Cento e dez milhões, trinta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 46.042.075,00 (Quarenta e seis milhões, quarenta e dois mil e setenta e cinco reais).

Art. 6º. - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2022 e PPA.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º. - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:



ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	3.600.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	2.182.500,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.774.000,00
04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	5.751.000,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	22.281.547,27
06 - SECRETARIA DE TURISMO, MEIO-AMBIENTE, CULTURA E ESPORTE	7.516.600,00
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	61.701.730,37
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	35.733.675,00
09 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	10.838.400,00
10 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	694.000,00
TOTAL GERAL:.....R\$	156.073.452,64

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º. – Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite previsto no Art. 50, § 3º., da Lei Municipal nº. 1439/2021, de 29 de junho de 2021 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 9º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.



PARÁGRAFO ÚNICO – O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do município.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 11. – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 12. - Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13. - Através de Decreto, o chefe do Executivo Municipal fixará o Detalhamento da Despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 14. - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., em 27 de Setembro de 2021.


Renê Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS RECONSTRUINDO COM O POVO

LOA 2021

QUADROS

E

ANEXOS



LEI Nº. 1462/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
UBAJARA-CE PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara-CE., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ubajara para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.



TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. - Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R\$ 156.073.452,64 (Cento e cinquenta e seis milhões, setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º. - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR(R\$)
1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	139.122.032,61
Receita Tributária	2.765.926,63
Receita de Contribuições	363.991,07
Receita Patrimonial	2.884.018,37
Receita de Serviços	677.870,82
Transferências Correntes	127.292.780,61
Outras Receitas Correntes	5.137.445,11
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS – FUNDEB	-9.970.029,90
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	-9.970.029,90
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	26.921.449,93
Transferências de Capital	21.353.983,27
Outras Receitas de Capital	5.567.466,66
TOTAL GERAL	156.073.452,64



Art. 4º. - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 156.073.452,64 (Cento e cinquenta e seis milhões, setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 110.031.377,64 (Cento e dez milhões, trinta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 46.042.075,00 (Quarenta e seis milhões, quarenta e dois mil e setenta e cinco reais).

Art. 6º. - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2022 e PPA.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º. - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:



ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	3.600.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	2.182.500,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.774.000,00
04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	5.751.000,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	22.281.547,27
06 - SECRETARIA DE TURISMO, MEIO-AMBIENTE, CULTURA E ESPORTE	7.516.600,00
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	61.701.730,37
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	35.733.675,00
09 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	10.838.400,00
10 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	694.000,00
TOTAL GERAL:.....R\$	156.073.452,64

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º. – Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite previsto no Art. 50, § 3º., da Lei Municipal nº. 1439/2021, de 29 de junho de 2021 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 9º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.



PARÁGRAFO ÚNICO – O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do município.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 11. – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 12. - Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13. - Através de Decreto, o chefe do Executivo Municipal fixará o Detalhamento da Despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 14. - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., em 27 de Setembro de 2021.


Renê Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS . RECONSTRUINDO COM O POVO .

LOA 2021

QUADROS

E

ANEXOS

Governo Municipal de Ubajara
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	139.122.032,61		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.765.926,63	Legislativa	3.600.000,00
Contribuições	363.991,07	Administração	7.905.500,00
Receita Patrimonial	2.884.018,37	Assistência Social	10.308.400,00
Receita de Serviços	677.870,82	Saúde	35.733.675,00
Transferências Correntes	127.292.780,61	Educação	61.701.730,37
Outras Receitas Correntes	5.137.445,11	Cultura	2.469.500,00
		Urbanismo	14.145.547,27
Receitas de Capital	26.921.449,93	Habitacão	1.150.000,00
Transferências de Capital	21.353.983,27	Saneamento	2.650.000,00
Outras Receitas de Capital	5.567.466,66	Gestão Ambiental	2.958.600,00
Deduções de Receita	-9.970.029,90	Ciência e Tecnologia	475.000,00
Deduções do FUNDEB	-9.970.029,90	Agricultura	3.426.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.970.029,90	Indústria	1.010.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-9.970.029,90	Comércio e Serviços	2.363.500,00
		Comunicações	100.000,00
		Energia	390.000,00
		Transporte	1.026.000,00
		Desporto e Lazer	3.340.000,00
		Encargos Especiais	820.000,00
		Reserva de Contingência	500.000,00
TOTAL GERAL	156.073.452,64	TOTAL GERAL	156.073.452,64

R

Governo Municipal de Ubajara
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	139.122.032,61		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.765.926,63	Câmara Municipal de Ubajara	3.600.000,00
Contribuições	363.991,07	Gabinete do Prefeito	2.182.500,00
Receita Patrimonial	2.884.018,37	Secretaria de Administração e Finanças	5.774.000,00
Receita de Serviços	677.870,82	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	5.751.000,00
Transferências Correntes	127.292.780,61	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	22.281.547,27
Outras Receitas Correntes	5.137.445,11	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	7.516.600,00
Receitas de Capital	26.921.449,93	Secretaria de Educação	61.701.730,37
Transferências de Capital	21.353.983,27	Secretaria de Saúde e Saneamento	35.733.675,00
Outras Receitas de Capital	5.567.466,66	Secretaria de Ação Social	10.838.400,00
Deduções de Receita	-9.970.029,90	Secretaria Geral de Governo	694.000,00
Deduções do FUNDEB	-9.970.029,90		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.970.029,90		
Transferências Correntes - retif. -	-9.970.029,90		
TOTAL GERAL	156.073.452,64	TOTAL GERAL	156.073.452,64

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	2.765.926,63	Pessoal e encargos sociais	59.096.509,49
Contribuições	363.991,07	Juros e encargos da dívida	20.000,00
Receita Patrimonial	2.884.018,37	Outras despesas correntes	47.839.667,42
Receita de Serviços	677.870,82	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	22.195.825,80
Transferências Correntes	127.292.780,61		
Outras Receitas Correntes	5.137.445,11		
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb			
Transferências Correntes	-9.970.029,90		
T O T A L	129.152.002,71		
		T O T A L	129.152.002,71
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	22.195.825,80	Despesas de capital	
Receitas de Capital		Investimentos	44.808.500,73
Transferências de Capital	21.353.983,27	Inversões financeiras	2.808.775,00
Outras Receitas de Capital	5.567.466,66	Amortização da dívida	1.000.000,00
T O T A L	49.117.275,73	SUPERÁVIT	500.000,00
		T O T A L	49.117.275,73

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	129.152.002,71	DESPESAS CORRENTES.....	106.956.176,91
RECEITAS DE CAPITAL.....	26.921.449,93	DESPESAS DE CAPITAL.....	48.617.275,73
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	500.000,00
TOTAL.....	156.073.452,64	TOTAL.....	156.073.452,64

R

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				139.122.032,61
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.765.926,63	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.615.869,03		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		1.368.869,03		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.078.869,03		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	330.000,00		
		1500100100	137.500,00		
		1500100200	82.500,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	15.000,00		
		1500100100	6.250,00		
		1500100200	3.750,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	287.321,42		
		1500100100	119.717,26		
		1500100200	71.830,35		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	15.000,00		
		1500100100	6.250,00		
		1500100200	3.750,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		290.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	168.000,00		
		1500100100	70.000,00		
		1500100200	42.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	6.000,00		
		1500100100	2.500,00		
		1500100200	1.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		835.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		835.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		700.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	420.000,00		
		1500100100	175.000,00		
		1500100200	105.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		135.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	81.000,00		
		1500100100	33.750,00		
		1500100200	20.250,00		

- continua -

- continuação -				
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		412.000,00	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		412.000,00	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		412.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	234.000,00	
		1500100100	97.500,00	
		1500100200	58.500,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	13.200,00	
		1500100100	5.500,00	
		1500100200	3.300,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		150.057,60	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		70.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		70.000,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1799000002	70.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		80.057,60	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		80.057,60	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	74.057,60	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1500000000	6.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			363.991,07
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		363.991,07	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		363.991,07	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		363.991,07	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	363.991,07	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			2.884.018,37
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		41.404,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		41.404,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		40.404,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		40.404,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		33.404,00	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	1500000000	23.404,00	
1.3.1.1.01.1.1.10.00.00	Arrendamentos - Principal	1500000000	10.000,00	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal		7.000,00	
1.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros do principal	1500000000	6.000,00	
1.3.1.1.01.1.2.10.00.00	Arrendamentos - Multa e juros do principal	1500000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -			
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
	- Principal	1500000000	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		929.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		929.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos		
	Bancários		929.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos		
	Bancários - Principal		929.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de		
	Recursos Vinculados -		429.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	Royalties - Principal		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec.		
	Vinc.-Royal outros -	1704000000	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec.		
	Vinc.-FUNDEB - Principal	1540107000	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	SUS - Principal		30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	Gestão do SUS - Principal	1601000000	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	Inves Rede Saúde - Principal	1601000000	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	FNDE - Principal		20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	PDDE - Principal	1551000000	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	PNAE - Principal	1552000000	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	PNATE - Principal	1553000000	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	Salário edu - Principal	1550000000	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	outros FNDE - Principal	1569000000	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	FNAS - Principal		56.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	Proteção S Básica - Principal	1660000000	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	Prot. Esp. Méd. Complex. -	1660000000	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	Gest.Bolsa Fam e C. Único -	1660000000	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	Outras Transf. FNAS -	1660000000	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	Convênios - Principal		70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	Conv. - Educação - Principal	1570000000	5.000,00
		1571000000	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	Conv. - Saúde - Principal	1631000000	5.000,00
		1632000000	5.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social -	1665000001 1665000002	5.000,00 5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico -	1700000000	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1700000000 1701000000	10.000,00 10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1750000000	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1500000000	500.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		1.913.614,37	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.913.614,37	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.913.614,37	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1500000000	1.913.614,37	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			677.870,82
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		419.095,82	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		419.095,82	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		139.095,82	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1500000000	139.095,82	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		120.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	1500000000	120.000,00	
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		160.000,00	
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização -	1500000000	160.000,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		258.775,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		258.775,00	
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde		258.775,00	
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde -	1659000000	258.775,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			127.292.780,61
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		85.550.000,86	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		36.616.863,50	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		36.586.863,50	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		34.036.863,50	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	20.422.118,09 1.701.843,18 5.105.529,53 2.042.211,81 4.765.160,89	

- continua -

- continuação -			
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.340.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1500000000 1500100100	1.005.000,00 335.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		1.210.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1500000000 1500100100	907.500,00 302.500,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		30.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	18.000,00 1.500,00 4.500,00 1.800,00 4.200,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		600.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		20.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	20.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		580.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1573000000 1635000000	37.500,00 12.500,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº		30.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	1573000000 1635000000	22.500,00 7.500,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		500.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1573000000 1635000000	375.000,00 125.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		12.270.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		10.270.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		6.790.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		6.790.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1600000000	4.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.890.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1600000000	350.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1600000000	1.060.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1600000000	480.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1600000000 1602000000	500.000,00 200.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		2.400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Limite Financeiro da MAC		2.400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Ambulatorial e Hospitalar - Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1600000000	1.800.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	1600000000 1602000000	510.000,00 90.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		390.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -		390.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Sanitária -	1600000000	240.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1600000000	30.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1600000000 1602000000	50.000,00 70.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		280.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		280.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	1600000000	200.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica -	1600000000	80.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		410.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		410.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1600000000	30.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1600000000	380.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		1.500.000,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas		1.500.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	1601000000 1603000000	1.000.000,00 500.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		500.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	1601000000	500.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		4.331.353,82
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.005.081,72
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	1.005.081,72
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		65.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	65.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		1.161.747,60
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -		1.161.747,60
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - A.E.E. - Principal	1552000000	34.863,40
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Pré-Escola - Principal	1552000000	97.011,20
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - E.J.A. - Principal	1552000000	36.044,80
1.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Ensino Médio -	1552000000	48.420,00
1.7.1.4.52.0.1.50.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Creche - Principal	1552000000	143.123,20
1.7.1.4.52.0.1.60.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Fundamental -	1552000000	802.285,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		899.524,50
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -		899.524,50
1.7.1.4.53.0.1.10.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Educação Infantil -	1553000000	61.624,60
1.7.1.4.53.0.1.20.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Fundamental -	1553000000	716.758,90
1.7.1.4.53.0.1.30.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Médio -	1553000000	121.141,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.200.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	1.200.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		17.897.957,16
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		7.613.606,64
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000	2.284.081,99
		1542107000	5.329.524,65
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		7.284.350,52
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000	2.185.305,16
		1541107000	5.099.045,36

- continua -

- continuação -

1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		3.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	900.000,00
		1543107000	2.100.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.304.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.304.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.304.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	84.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1660000000	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Programa Primeira Infância - Criança Feliz - Principal	1660000000	140.000,00
1.7.1.6.50.0.1.70.00.00	Transferência de Recursos do FNAS - COVID-19	1660000000	600.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	300.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		5.000.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		1.000.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	1631000000	1.000.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		1.000.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	1570000000	1.000.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		500.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	1665000001	500.000,00
1.7.1.7.54.0.0.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento		500.000,00
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento -	1700000000	500.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		2.000.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	2.000.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		7.529.826,38
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		23.286,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1500000000	13.971,60
		1500100100	1.164,30
		1500100200	3.492,90
		1540000000	1.397,16
		1540107000	3.260,04

- continua -

- continuação -

1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		7.506.540,38
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		7.506.540,38
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	7.506.540,38
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		17.522.266,83
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		15.790.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	13.000.000,00
		1500100100	7.800.000,00
		1500100200	650.000,00
		1540000000	1.950.000,00
		1540107000	780.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.820.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	2.700.000,00
		1500100100	1.620.000,00
		1500100200	135.000,00
		1540000000	405.000,00
		1540107000	162.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		378.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	60.000,00
		1500100100	36.000,00
		1500100200	3.000,00
		1540000000	9.000,00
		1540107000	3.600,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		8.400,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	30.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		470.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		470.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	470.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		500.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	1632000000	100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		200.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	200.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		200.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		200.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	1665000002	100.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1701000000	100.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		762.266,83	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		100.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	100.000,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		100.000,00	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação -	1576000000	100.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		562.266,83	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		562.266,83	
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento -	1749000000	430.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1749000000	132.266,83	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		304.170,81	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		304.170,81	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		304.170,81	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas -		304.170,81	
1.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas		304.170,81	
1.7.4.1.99.0.1.20.20.00	Transferências de Instituições Privadas -	1599000000	304.170,81	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		23.916.342,11	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		23.916.342,11	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		23.916.342,11	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000 1540107000	7.174.902,63 16.741.439,48	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			5.137.445,11
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		45.625,62	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		45.625,62	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		35.625,62	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1752000000	35.625,62	

- continua -

- continuação -

1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		10.000,00	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	1500000000	10.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		146.001,99	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		46.001,99	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		46.001,99	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1500000000	46.001,99	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		100.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		100.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1500000000	100.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		4.945.817,50	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		4.945.817,50	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		4.945.817,50	
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira		4.945.817,50	
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	1500000000	4.945.817,50	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			21.353.983,27
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		12.969.673,27	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.000.000,00	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção		500.000,00	
2.4.1.1.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas		500.000,00	
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal	1601000000	400.000,00	
		1603000000	100.000,00	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		500.000,00	
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas		500.000,00	
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas -	1601000000	500.000,00	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FND		500.000,00	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		500.000,00	
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de		500.000,00	
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de	1569000000	500.000,00	
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		200.000,00	
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		200.000,00	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	200.000,00	

- continua -

- continuação -

2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		8.000.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		2.000.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	2.000.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		2.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	1570000000	2.000.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento		1.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	1700000000	1.000.000,00
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente		1.000.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	1700000000	1.000.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura		1.000.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura -	1700000000	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	1.000.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas		3.269.673,27
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades		3.269.673,27
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades		3.269.673,27
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	3.269.673,27
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		8.384.310,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS Estados e DF		500.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS		500.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	1621000000	500.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		6.500.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		500.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	1632000000	500.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação		500.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	1571000000	500.000,00

- continua -

- continuação -					
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament			4.000.000,00	
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament -	1701000000		4.000.000,00	
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi			500.000,00	
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi -	1701000000		500.000,00	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr			500.000,00	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	1701000000		500.000,00	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF			500.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000		500.000,00	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados			1.384.310,00	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados			1.384.310,00	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados			1.384.310,00	
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1749000000		1.384.310,00	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital				5.567.466,66
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital			5.567.466,66	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			5.567.466,66	
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			5.567.466,66	
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	1500000000		5.567.466,66	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-9.970.029,90
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-9.970.029,90	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-9.970.029,90	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-6.818.029,90	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da			-6.813.372,70	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -			-6.807.372,70	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-6.807.372,70	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000		-2.042.211,81	
		1540107000		-4.765.160,89	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-6.000,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000		-1.800,00	
		1540107000		-4.200,00	

- continua -

- continuação -

951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		-4.657,20
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		-4.657,20
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1540000000	-1.397,16
		1540107000	-3.260,04
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-3.152.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-3.152.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-2.600.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS -		
	Principal	1540000000	-780.000,00
		1540107000	-1.820.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-540.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	1540000000	-162.000,00
		1540107000	-378.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		-12.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	1540000000	-3.600,00
		1540107000	-8.400,00

TOTAL DA RECEITA

156.073.452,64

01 Câmara Municipal de Ubajara

R

Governo Municipal de Ubajara
 Câmara Municipal de Ubajara
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ubajara
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ubajara

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	515.000,00	3.085.000,00	3.600.000,00
01 031	Ação Legislativa	515.000,00	3.085.000,00	3.600.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	515.000,00	3.085.000,00	3.600.000,00
01 031 0001 1.001	Construção, Aplicação e Reforma do Legislativo Municipal	515.000,00		515.000,00
	Assegurar os projetos de construções, ampliações e reformas de interesse deste Poder Legislativo, garantindo assim uma boa estrutura para atender as ações parlamentar.			
01 031 0001 2.001	Assegurar as Atividades do Legislativo Municipal		3.085.000,00	3.085.000,00
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Externo.			
TOTAL		515.000,00	3.085.000,00	3.600.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ubajara
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ubajara

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.935.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.960.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.960.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.540.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	350.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			975.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		960.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	85.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	700.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				665.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			665.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		665.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	150.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	115.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.600.000,00

02 Gabinete do Prefeito



Governo Municipal de Ubajara
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Chefia de Gabinete

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	220.000,00	1.430.000,00	1.650.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	220.000,00	0,00	220.000,00
04 121 0006	Modernização da Gestão Pública	220.000,00	0,00	220.000,00
04 121 0006 1.002	Implantação do Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo - PDP	220.000,00		220.000,00
	Assegurar recursos para implantação e funcionamento do Plano Diretor Participativo - PDP, incrementando uma nova visão administrativa e estrutural do crescimento do município.			
04 122	Administração Geral	0,00	1.430.000,00	1.430.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.298.000,00	1.298.000,00
04 122 0061 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		1.253.000,00	1.253.000,00
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal			
04 122 0061 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado		45.000,00	45.000,00
	Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Continuada as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal			
04 122 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	45.000,00	45.000,00
04 122 0064 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas		45.000,00	45.000,00
	Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além Buscar a Garantia da Autonomia Municipal			
04 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	87.000,00	87.000,00
04 122 0102 2.005	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública		87.000,00	87.000,00
	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais			
TOTAL		220.000,00	1.430.000,00	1.650.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Chefia de Gabinete					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELENETO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.635.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			807.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		807.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	605.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	185.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			828.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			76.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	61.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		752.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	115.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	420.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	15.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.650.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	192.000,00	192.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	15.000,00	15.000,00
04 062 0021	Apoio ao Processo Judiciário	0,00	15.000,00	15.000,00
04 062 0021 2.006	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário Prestar Apoio Intensivo, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Pública Visando a Agilização do Processo Judiciário de Interesse Coletivo da População em Geral		15.000,00	15.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	177.000,00	177.000,00
04 122 0003	Suporte Administrativo	0,00	177.000,00	177.000,00
04 122 0003 2.007	Manutenção de Atividades da Procuradoria Geral do Município Assegurar recursos para o bom funcionamento da Procuradoria Geral do Município, bem como suas atribuições.		177.000,00	177.000,00
TOTAL		0,00	192.000,00	192.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELENETO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				187.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			144.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		144.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	33.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					192.000,00

R

Governo Municipal de Ubajara
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Ouvidoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	26.500,00	26.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	26.500,00	26.500,00
04 122 0017	Organização e Modernização Administrativa	0,00	26.500,00	26.500,00
04 122 0017 2.008	Manutenção da atividades da Ouvidoria Geral do Município		26.500,00	26.500,00
	Assegurar recursos para o funcionamento da Ouvidoria Municipal para atendimento e acolhimento das reclamações e sugestões da população.			
TOTAL		0,00	26.500,00	26.500,00

Governo Municipal de Ubajara
Gabinete do Prefeito

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Ouvidoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					26.500,00

Governo Municipal de Ubajara
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	314.000,00	314.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	314.000,00	314.000,00
04 124 0067	Controle Interno	0,00	314.000,00	314.000,00
04 124 0067 2.009	Manutenção da Controladoria Geral do Município Assegurar recursos para o funcionamento da Controladoria Geral do Município, que tratará de um diagnóstico das ações administrativas e financeira do Município.		314.000,00	314.000,00
TOTAL		0,00	314.000,00	314.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				309.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			118.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		118.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	27.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			191.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		191.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	180.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					314.000,00

03 Secretaria de Administração e Finanças

R

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
04 122 0061 2.010	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		2.300.000,00	2.300.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materia			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	500.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			500.000,00
	Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, Iii, B da Lei Complementar N 1012000 - Lei de Responsabilidade Fiscal			
TOTAL		0,00	2.300.000,00	2.800.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.220.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.283.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.283.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	285.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			937.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		922.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	3.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	630.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	50.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				500.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			500.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		500.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	500.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.800.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Coordenação de Recursos Humanos DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	624.000,00	624.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	624.000,00	624.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	570.000,00	570.000,00
04 122 0061 2.011	Indenizações e Acordos Trabalhistas		570.000,00	570.000,00
	Asségurar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acórdos Extrajudiciais e Ações Judiciais de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios,			
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	54.000,00	54.000,00
04 122 0066 2.012	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos		54.000,00	54.000,00
	Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que Se Refere a Mão de Obra Qualificada			
TOTAL		0,00	624.000,00	624.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Coordenação de Recursos Humanos

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				621.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			560.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		560.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	560.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			61.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	40.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					624.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em RS 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Coordenação Compras, Contr. C. Patrimoni

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	120.000,00	120.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	120.000,00	120.000,00
04 121 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	120.000,00	120.000,00
04 121 0064 2.013	Ações de Planejamento Governamental Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nivel Local, Articulando Maiores Parcerias.		120.000,00	120.000,00
TOTAL		0,00	120.000,00	120.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Secretaria de Administração e Finanças

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Coordenação Compras, Contr. C. Patrimoni

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	70.000,00		
TOTAL DA DESPESA					120.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0306 Coordenação de Pagadoria (Tesouraria)

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.410.000,00	1.410.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	610.000,00	610.000,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	610.000,00	610.000,00
04 123 0061 2.014	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		610.000,00	610.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	800.000,00	800.000,00
04 128 0046	Contribuição para Formação Patrimônio Servidor Públi	0,00	800.000,00	800.000,00
04 128 0046 2.015	Pagamento da Contribuição do Pasep Gestão de pagamentos e recolhimentos do Pasep (normal e parcelamentos)		800.000,00	800.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	820.000,00	820.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	820.000,00	820.000,00
28 843 0545	Encargos e Controle de Dívida Pública	0,00	820.000,00	820.000,00
28 843 0545 2.016	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal		820.000,00	820.000,00
TOTAL		0,00	2.230.000,00	2.230.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0306 Coordenação de Pagadoria (Tesouraria)

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.225.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			53.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	12.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			20.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.152.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.152.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	18.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.005.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.000.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.230.000,00

04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio

R

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Agricultura, Indústria e C

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	300.000,00	1.531.000,00	1.831.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.531.000,00	1.531.000,00
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.531.000,00	1.531.000,00
20 122 0061 2.017	Gestão Administrativa da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio		1.531.000,00	1.531.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Agricultura, Indústria e Comércio, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Voltadas ao Crescimento Agrícola, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos			
20 544	Recursos Hídricos	300.000,00	0,00	300.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	300.000,00	0,00	300.000,00
20 544 0345 1.003	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando à Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas	300.000,00		300.000,00
TOTAL		300.000,00	1.531.000,00	1.831.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Agricultura, Indústria e C DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.451.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			721.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		721.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	165.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			730.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		720.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	300.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				380.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			330.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		330.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	10.000,00		
		1701000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	20.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.831.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Coordenação Agric. Pec. Psic. Apicultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	400.000,00	240.000,00	640.000,00
20 606	Extensão Rural	400.000,00	170.000,00	570.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	400.000,00	95.000,00	495.000,00
20 606 0381 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada para fomentár a Agricultura Familiar	400.000,00		400.000,00
	Assegurar recursos para aquisição de maquinária agrícola para apoio da ações da Agricultura familiar no ambito do município.			
20 606 0381 2.018	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização		95.000,00	95.000,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defesivos, Incentivo a Produção com Sementes Se			
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	75.000,00	75.000,00
20 606 0402 2.019	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas		75.000,00	75.000,00
	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Encravados no Território Municipal a Asssitência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas			
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	70.000,00	70.000,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	70.000,00	70.000,00
20 609 0384 2.020	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária		70.000,00	70.000,00
	Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento			
TOTAL		400.000,00	240.000,00	640.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Coordenação Agric. Pec. Apicultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				420.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			420.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	20.000,00		
		1700000000	400.000,00		
TOTAL DA DESPESA					640.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Coordenação Mercados, Feiras e Matadouro

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
23 333	Empregabilidade	800.000,00	0,00	800.000,00
23 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	800.000,00	0,00	800.000,00
23 333 0203 1.005	Construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e Eventos	800.000,00		800.000,00
	Assegurar recursos para construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e eventos, para fomentação de emprego no município			
23 691	Promoção Comercial	310.000,00	0,00	310.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	310.000,00	0,00	310.000,00
23 691 0441 1.006	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros	310.000,00		310.000,00
	Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, visando Fortamentar o Comércio Local			
TOTAL		1.110.000,00	0,00	1.110.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Coordenação Mercados, Feiras e Matadouro

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1701000000	310.000,00		
		1749000000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1749000000	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.110.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Coordenação Empreend. Com. Ext. Formalid

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	875.000,00	80.000,00	955.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	630.000,00	0,00	630.000,00
20 608 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	630.000,00	0,00	630.000,00
20 608 0424 1.007	Construção, reforma/ampliação do parque de exposição do município.	630.000,00		630.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação do parque de exposição do município.			
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	80.000,00	80.000,00
20 609 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	80.000,00	80.000,00
20 609 0424 2.021	Realização da Exposição Agropecuária		80.000,00	80.000,00
	Promover Realização da Exposição Agropecuária			
20 691	Promoção Comercial	245.000,00	0,00	245.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	245.000,00	0,00	245.000,00
20 691 0441 1.008	Revitalização de Engenhos Comunitários e Casas de Farinha	245.000,00		245.000,00
	Envolver a Comunidade no Processo de Resgate e Fortalecimento dos Seus Valores Culturais, Sociais e Históricos, no Contexto do Uso da Casa de Farinha e Casa de Engenho, Investindo na Sua Revalorização e Tornando, Consequentemente, o Local Cada Vez Mais Pr			
22	Indústria	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
22 661	Promoção Industrial	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
22 661 0421	Atração de Indústrias de Pequeno e Médio Porte	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
22 661 0421 1.009	Projeto de Atração Industrial	1.010.000,00		1.010.000,00
	Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços.			
23	Comércio e Serviços	0,00	205.000,00	205.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	95.000,00	95.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	95.000,00	95.000,00
23 691 0441 2.022	Programa do Fortalecimento do Comércio Local		95.000,00	95.000,00
	Apoiar, Incentivar, Instituir e Ampliar o Fortalecimento do Comércio e a Capacidade de Inovação das Empresas, Abrindo Novos Caminhos para Expansão do Comércio Local.			

- continua -

- continuação -

23 692	Comercialização	0,00	110.000,00	110.000,00
23 692 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	110.000,00	110.000,00
23 692 0441 2.023	Realização da Fepai - Feira de Produtos Artesanais e Industriais da Ibiapaba		110.000,00	110.000,00
	Promover Realização de Feiras de Produtos Artesanais e Industriais			

TOTAL		1.885.000,00	285.000,00	2.170.000,00
-------	--	--------------	------------	--------------



Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Coordenação Empreend. Com. Ext. Formalid

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				580.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			580.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		570.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	105.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	105.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	150.000,00		
		1700000000	80.000,00		
		1749000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.590.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.590.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.590.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	100.000,00		
		1700000000	400.000,00		
		1749000000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	90.000,00		
		1700000000	150.000,00		
		1749000000	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1749000000	150.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.170.000,00

05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.



ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Obras, Urbanismo, Transpor

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
04 122	Administração Geral	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
04 122 0068	Edificações Públicas	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
04 122 0068 1.010	Construção, reforma e ampliação de prédi para funcionamento do Paço Municipal Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação do Paço Municipal	1.050.000,00		1.050.000,00
15	Urbanismo	1.320.000,00	3.814.921,65	5.134.921,65
15 122	Administração Geral	400.000,00	3.814.921,65	4.214.921,65
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.814.921,65	3.814.921,65
15 122 0061 2.024	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Hum		3.814.921,65	3.814.921,65
15 122 0068	Edificações Públicas	400.000,00	0,00	400.000,00
15 122 0068 1.011	Obras e Instalações de Pequeno Porte Garantir a Realização de Obras e Empreendimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal	400.000,00		400.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	920.000,00	0,00	920.000,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	920.000,00	0,00	920.000,00
15 451 0284 1.012	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Areas Urbanizadas do Município	920.000,00		920.000,00
17	Saneamento	950.000,00	0,00	950.000,00
17 244	Assistência Comunitária	950.000,00	0,00	950.000,00
17 244 0322	Abastecimento Dágua	950.000,00	0,00	950.000,00
17 244 0322 1.013	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento Dágua Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados	950.000,00		950.000,00

- continua -

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Obras, Urbanismo, Transpor		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.784.921,65
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.571.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.571.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	360.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.213.921,65	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.203.921,65		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	340.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	70.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.137.921,65		
		1701000000	150.000,00		
		1749000000	450.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	500.000,00		
		1700000000	1.500.000,00		
		1701000000	650.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	200.000,00		
		1701000000	300.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1749000000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1749000000	100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	7.134.921,65

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Coordenação de Uso e Ocupação do Solo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	150.000,00	150.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	150.000,00	150.000,00
16 482 8888	Habitação	0,00	150.000,00	150.000,00
16 482 8888 2.025	Elaboração do Plano Habitacional de Saneamento Básico		150.000,00	150.000,00
	Garantir a Elaboração do Plano de Saneamento Básico.			
17	Saneamento	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
17 512 0321	Saneamento Básico Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
17 512 0321 1.014	Construção de unidades sanitárias domiciliares	200.000,00		200.000,00
	Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Moradias de Famílias na Intesificação das Ações de Saneamento Básico			
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
17 512 0324 1.015	Saneamento, drenagem e esgotamento sanitário de áreas urbanas	1.500.000,00		1.500.000,00
	Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População			
18	Gestão Ambiental	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
18 541 0344	Recuperação e Preservação de Solos	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
18 541 0344 1.016	Implantação e equipação do programa de resíduos sólidos	2.300.000,00		2.300.000,00
	Assegurar recursos para implantação e equipação do programa de resíduos sólidos, preservando assim o solo do município.			
TOTAL		4.000.000,00	150.000,00	4.150.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Coordenação de Uso e Ocupação do Solo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				450.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			450.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1708000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1749000000	300.000,00		
		1750000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1700000000	500.000,00		
		1701000000	2.500.000,00		
		1749000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1749000000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			400.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	239.209,52		
		1749000000	160.790,48		
TOTAL DA DESPESA					4.150.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Coordenação Cons. Const. Estradas e Vias

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
15 451 0285	Vias Públicas	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
15 451 0285 1.017	Construção, pavimentação em pedra tosca e restauração de vias e logradouros	1.700.000,00		1.700.000,00
	Construir, pavimentar em pedra tosca e recuperar Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas, inclusive no Bairro Sebastião Gomes Parente e Sítio Suminário.			
15 451 0285 1.018	Construção de pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos	1.000.000,00		1.000.000,00
	Assegurar recursos para pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos			
26	Transporte	800.000,00	0,00	800.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	800.000,00	0,00	800.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	800.000,00	0,00	800.000,00
26 782 0501 1.019	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	500.000,00		500.000,00
	Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal			
26 782 0501 1.020	Construção e Recuperação de Obras Darte	300.000,00		300.000,00
	Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Boeiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal			
TOTAL		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00

R

Governo Municipal de Ubajara
Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Coordenação Cons. Const. Estradas e Vias

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1749000000	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1700000000	1.800.000,00		
		1701000000	800.000,00		
		1749000000	400.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.500.000,00

R

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Coordenação de Transporte

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	0,00	226.000,00	226.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	36.000,00	36.000,00
26 452 0054	Sistema Rodoviário Municipal	0,00	36.000,00	36.000,00
26 452 0054 2.026	Manutenção do Terminal Rodoviário Garantir a Manutenção do Terminal Rodoviário		36.000,00	36.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	190.000,00	190.000,00
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	190.000,00	190.000,00
26 782 0502 2.027	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Assegurar a Conservação e Funcionamento dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal, Inclusive a Contratada, Garantindo a Manutenção Mecânica Adequada, no Estrito Respeito das Especificações Técnicas dos Fabricantes com Vistas ao Elastecimento da Vida Útil		190.000,00	190.000,00
TOTAL		0,00	226.000,00	226.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Coordenação de Transporte

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				196.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1704000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			195.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		195.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					226.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Coordenação de Serviços Públicos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	5.343.000,00	5.343.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	5.343.000,00	5.343.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	2.863.000,00	2.863.000,00
15 452 0283 2.028	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos.		2.863.000,00	2.863.000,00
15 452 0286	Serviços de Utilidade Pública	0,00	680.000,00	680.000,00
15 452 0286 2.029	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública Manter, Conservar, Ampliar e Apoiar Serviços Essenciais de Utilidade Pública, Tais Como Telefonia, Iluminação Pública, Fornecimento de Água Tratada e Funeal, Buscando Garantir População em Geral da Melhoria da Qualidade dos Serviços Ofertados		680.000,00	680.000,00
15 452 0287	Iluminação Pública	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
15 452 0287 2.030	Gestão da Iluminação Pública Gestão da Iluminação Pública.		1.800.000,00	1.800.000,00
24	Comunicações	100.000,00	0,00	100.000,00
24 722	Telecomunicações	100.000,00	0,00	100.000,00
24 722 0462	Telefonia Comunitária	100.000,00	0,00	100.000,00
24 722 0462 1.022	Instalação e melhoria do sistema de telecomunicações Assegurar recursos para implementar infra estrutura adequada para suporte da telefonia na sede do município, em atendimento as necessidades da população.	100.000,00		100.000,00
25	Energia	390.000,00	0,00	390.000,00
25 752	Energia Elétrica	390.000,00	0,00	390.000,00
25 752 0482	Eletrificação Rural	190.000,00	0,00	190.000,00
25 752 0482 1.023	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural Assegurar a Ampliação e a Implantação de Ramsis de Eletrificação Rural em Comunidades e Localidades do Interior do Município Desassistidas Deste Serviço de Utilidade Pública	190.000,00		190.000,00
25 752 0483	Eletrificação Urbana e Iluminação Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
25 752 0483 1.024	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana Garantir a Melhoria dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétricas em	200.000,00		200.000,00

- continua -

Governo Municipal de Ubajara

Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Coordenação de Serviços Públicos

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.473.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			33.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	vençimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.440.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.440.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	180.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.230.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.360.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.360.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	336.008,93		
		1700000000	200.000,00		
		1701000000	100.000,00		
		1749000000	120.000,00		
		1751000000	363.991,07		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	240.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.833.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Demutran

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	967.625,62	967.625,62
15 452	Serviços Urbanos	0,00	967.625,62	967.625,62
15 452 0281	Municipalização do Trânsito	0,00	967.625,62	967.625,62
15 452 0281 2.031	Manutenção das atividades do DEMUTRAN Assegurar recursos para a implantação e manutenção das ações do DEMUTRAN de Ubajara		967.625,62	967.625,62
TOTAL		0,00	967.625,62	967.625,62

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Demutran	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				817.625,62
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			327.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		327.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1750000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	75.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			490.625,62	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		490.625,62		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	30.000,00		
		1752000000	35.625,62		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	340.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	150.000,00		
TOTAL DA DESPESA					967.625,62

05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.



Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Coordenação de Serviços Públicos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	470.000,00	0,00	470.000,00
08 244	Assistência Comunitária	470.000,00	0,00	470.000,00
08 244 0015	Serviços Funerários	470.000,00	0,00	470.000,00
08 244 0015 1.021	Construção, reforma e ampliação de cemitérios Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de cemitérios no âmbito do município, para melhoria dos serviços funerários da população.	470.000,00		470.000,00
TOTAL		470.000,00	0,00	470.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Coordenação de Serviços Públicos

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				430.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			280.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1749000000	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	30.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			150.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1749000000	150.000,00		
TOTAL DA DESPESA					470.000,00

06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es

R

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Turismo, M. Ambiente, Cult e Esporte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cu

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	866.000,00	866.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	866.000,00	866.000,00
13 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	866.000,00	866.000,00
13 122 0061 2.032	Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esport		866.000,00	866.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Sec. de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.			
TOTAL		0,00	866.000,00	866.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Secretaria de Turismo, M. Ambiente, Cult e Esporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Anexo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cu

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				831.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			393.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		393.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	66.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			438.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		388.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	70.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					866.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Turismo, M. Ambiente, Cult e Esporte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Coordenação M. Amb. Paisag. Cont. Poluiç

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	500.000,00	158.600,00	658.600,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	48.600,00	548.600,00
18 541 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	500.000,00	48.600,00	548.600,00
18 541 0343 1.025	Implantação de Infra-Estrutura para preservação de recursos ambientais	500.000,00		500.000,00
	Assegurar recursos para as ações de proteção ambiental, montando Infra-estrutura para preservar recursos ambientais em area do municipio.			
18 541 0343 2.033	Fundo Municipal de Meio Ambiente Assegurar recursos para manutenção das atividades de preservação ambiental no ambito do Municipio.		48.600,00	48.600,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	110.000,00	110.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	110.000,00	110.000,00
18 542 0346 2.034	Ações de Arborização, Proteção e Preservação do Meio Ambiente Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Territorio Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia		110.000,00	110.000,00
TOTAL		500.000,00	158.600,00	658.600,00

Governo Municipal de Ubajara
Secretaria de Turismo, M. Ambiente, Cult e Esporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Coordenação M. Amb. Paisag. Cont. Poluíç

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				203.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			201.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		201.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	35.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	60.000,00		
		1799000002	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				455.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			455.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		455.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	30.000,00		
		1749000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	25.000,00		
		1749000000	100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	658.600,00

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Turismo, M. Ambiente, Cult e Esporte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Coordenação de Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	1.048.500,00	1.048.500,00
23 695	Turismo	0,00	1.048.500,00	1.048.500,00
23 695 0444	Expansão Turística	0,00	1.048.500,00	1.048.500,00
23 695 0444 2.035	Elaboração do Plano de Mapeamento Turístico Promover o Mapeamento Turístico e a Qualificação do Receptivo Turístico Local para o Atendimento Adequado aos Visitantes, Objetivando Divulgar Roteiros Culturais, Ecoturismo e Turismo de Aventura.		60.000,00	60.000,00
23 695 0444 2.036	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município Fomentar o Potencial Turístico do Município Notadamente o Ecológico, Visando a Expansão da Exploração dos Parques Municipais com Implantação de Pólos de Lazer.		202.500,00	202.500,00
23 695 0444 2.037	Implantação, Reforma e Melhoria de Pontos de Atração Turística Assegurar o Aporte Financeiro Necessário a Melhoria em Geral dos Pontos de Atração Turística do Município, Dentre Eles Boi Morto, Cachoeira do Boi e Bondinho do Parque Nacional.		690.000,00	690.000,00
23 695 0444 2.038	Fundo Municipal do Turismo Assegurar recursos para manutenção das atividades turísticas no âmbito do município, fomentando a atração de turistas através de ações voltadas para o incremento do setor.		96.000,00	96.000,00
TOTAL		0,00	1.048.500,00	1.048.500,00

Governo Municipal de Ubajara
Secretaria de Turismo, M. Ambiente, Cult e Esporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Coordenação de Turismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				483.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			76.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		76.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	16.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			407.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		407.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	70.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	230.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				565.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			565.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		565.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	115.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.048.500,00

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Turismo, M. Ambiente, Cult e Esporte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0605 Coordenação Dif. Cult., Art. Hist. Arque

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	640.000,00	908.500,00	1.548.500,00
13 392	Difusão Cultural	640.000,00	908.500,00	1.548.500,00
13 392 0036	Manutencao das Atividades Culturais	0,00	63.500,00	63.500,00
13 392 0036 2.039	Fundo Municipal de Incentivo à Cultura Assegurar recursos para as ações a cargo do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, para fomentar as ações culturais no âmbito do Município.		63.500,00	63.500,00
13 392 0068	Edificações Públicas	200.000,00	0,00	200.000,00
13 392 0068 1.026	Construção de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro	200.000,00		200.000,00
13 392 0071	Cerimonial	0,00	260.000,00	260.000,00
13 392 0071 2.040	Comemoração da Emancipação do Município Preparação, Organização, Promoção e Realização das Festividades Alusivas a Emancipação do Município.		260.000,00	260.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	440.000,00	125.000,00	565.000,00
13 392 0241 1.027	Construção, reforma e ampliação da biblioteca pública municipal Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação da biblioteca pública municipal, fortalecendo o incentivo a leitura e enriquecimento cultural no município.	440.000,00		440.000,00
13 392 0241 2.041	Programas e Projetos de Difusão Cultural Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.		50.000,00	50.000,00
13 392 0241 2.042	Ações de Incremento da Cultura em Geral Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes		75.000,00	75.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	460.000,00	460.000,00
13 392 0243 2.043	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feiras e Novenários da Crendice Religiosa Popular		460.000,00	460.000,00

- continua -

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0605 Coordenação Dif. Cult., Art. Hist. Arque

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				938.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			932.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		927.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	110.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	105.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	110.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	570.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				610.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			510.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1701000000	200.000,00		
		1749000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
		1749000000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1749000000	100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.548.500,00

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria de Turismo, M. Ambiente, Cult e Esporte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Coordenação Desporto Lazer e Juventude

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	55.000,00	55.000,00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	55.000,00	55.000,00
13 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	55.000,00	55.000,00
13 243 0142 2.044	Projetos Sociais para a Juventude		55.000,00	55.000,00
	Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção e Proteção e Desenvolvimento Juvenil			
27	Desporto e Lazer	2.750.000,00	590.000,00	3.340.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	550.000,00	140.000,00	690.000,00
27 811 0521	Desporto Amador	0,00	140.000,00	140.000,00
27 811 0521 2.045	Programa de Incentivo e Apoio ao Esporte		140.000,00	140.000,00
	Assegurar recursos para fomentar o apoio ao Esporte em Geral no âmbito do município.			
27 811 0522	Parques Desportivos	550.000,00	0,00	550.000,00
27 811 0522 1.028	Reforma e ampliação do Estádio Municipal	550.000,00		550.000,00
	Assegurar recursos para reformar e ampliar o estádio municipal do município de Ubajara.			
27 812	Desporto Comunitário	2.200.000,00	450.000,00	2.650.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	450.000,00	450.000,00
27 812 0521 2.046	Desenvolvimento do Desporto Amador		430.000,00	430.000,00
	Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, Incrementando-As nas Diversas Modalidades, Prestando Apoio Direto e Promovendo Competições Que Despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral			
27 812 0521 2.047	Realização de Campeonato Anual de Ciclismo		20.000,00	20.000,00
	Assegurar recursos para realização do Evento Campeonato Anual de Ciclismo, a cargo da Secretaria de Desporto e Lazer.			
27 812 0522	Parques Desportivos	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
27 812 0522 1.029	Construção e Reforma de Praças Desportivas	900.000,00		900.000,00
	Construir, Recuperar e Ampliar Estádios, Ginásios, Campos e Quadras de Esportes e Lazer, Visando Além da Recreação, a Fomentação do Desporto Amador e a Formação de Atletas			
27 812 0522 1.030	Construção, equipamento e instalação de vila olímpica	1.300.000,00		1.300.000,00
	Assegurar recursos para instalação de Vila Olímpica no município de			

- continua -

Governo Municipal de Ubajara
Secretaria de Turismo, M. Ambiente, Cult e Esporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Coordenação Desporto Lazer e Juventude

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				735.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			735.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		735.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	55.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	70.000,00		
		1749000000	250.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.660.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.660.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.660.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	100.000,00		
		1700000000	1.500.000,00		
		1701000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	60.000,00		
		1749000000	200.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1749000000	500.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.395.000,00

07 Secretaria de Educação

R

Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.900.000,00	3.481.500,00	6.381.500,00
12 122	Administração Geral	1.050.000,00	2.389.000,00	3.439.000,00
12 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.389.000,00	2.389.000,00
12 122 0061 2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Assegurar a Gestão Administrativa da Educação, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização		2.389.000,00	2.389.000,00
12 122 0068	Edificações Públicas	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
12 122 0068 1.031	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação Assegura recursos para construção, reforma e ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação, melhorando a Infra estrutura de funcionamento das atividades educacionais.	1.050.000,00		1.050.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	145.000,00	145.000,00
12 362 0221	Educação Básica	0,00	145.000,00	145.000,00
12 362 0221 2.049	Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades		145.000,00	145.000,00
12 363	Ensino Profissional	700.000,00	77.500,00	777.500,00
12 363 0205	Estágio Profissionalizante	700.000,00	37.500,00	737.500,00
12 363 0205 1.032	Construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens Assegurar recursos para construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens do município.	700.000,00		700.000,00
12 363 0205 2.050	Manutenção do Programa Primeira Chance Assegurar recursos para implementação e execução do Programa Primeira Chance (Lei 1191/2017, de 16 de novembro de 2017), no âmbito do Município de Ubajara, através do F.M.E.		37.500,00	37.500,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	0,00	40.000,00	40.000,00
12 363 0223 2.051	Incremento a Profissionalização de Estudantes da Rede Pública		40.000,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar o Desenvolvimento e o Incremento de Cursos Profissionalizantes Direcionados a Estudantes da Rede Municipal de Ensino Público			
12 364	Ensino Superior	0,00	761.000,00	761.000,00
12 364 0231	Apoio a Universidades e Universitários	0,00	761.000,00	761.000,00
12 364 0231 2.052	Apoio ao Funcionamento do Polo Universitário da Universidade Aberta do Brasil de Ubajara.		211.000,00	211.000,00
12 364 0231 2.053	Apoio a Estudantes Universitários Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, Notadamente no Tocante ao Transporte Estudantil		550.000,00	550.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	109.000,00	109.000,00
12 367 0105	Implantacao de Educacao Especial	0,00	109.000,00	109.000,00
12 367 0105 2.054	Manutenção Departamento de Atendimento Educacional Especializ. Multidisciplinar Assegurar recursos para a implantação do departamento de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar, a cargo da Secretaria de Educação do Município.		59.000,00	59.000,00
12 367 0105 2.055	Assegurar avaliação periódica Auditiva e Visual para Alunos da Rede Municipal Ens Assegurar recursos para Avaliação periódica auditiva e visual para alunos da Rede Municipal de Ensino - Educação Especial, no âmbito do Município de Ubajara.		50.000,00	50.000,00
12 812	Desporto Comunitário	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
12 812 0522	Parques Desportivos	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
12 812 0522 1.033	Construção, Implantação e Adequação de Equipamentos Esportivos e de Recreação Garantir a Construção, Implantação e Adequação de Equipamento Esportivos e de recreação, nas unidades escolares do Município.	1.150.000,00		1.150.000,00
TOTAL		2.900.000,00	3.481.500,00	6.381.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELENENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.451.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			743.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		743.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	30.000,00		
		1500100100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	9.000,00		
		1500100100	157.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.708.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		102.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.606.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
		1500100100	6.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	125.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	15.000,00		
		1500100100	150.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	305.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	19.000,00		
		1500100100	165.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	525.000,00		
		1500100100	810.000,00		
		1569000000	200.000,00		
		1749000000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.930.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.880.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		1500100100		400.000,00	
		1569000000		400.000,00	
		1749000000		1.300.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
		1500000000		25.000,00	
		1500100100		155.000,00	
		1749000000		100.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis				
		1500000000		200.000,00	
		1749000000		300.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				50.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis				
		1749000000		50.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 6.381.500,00

Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Coordenação Pró-Infância, Creche Ed.Inf.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.050.000,00	143.500,00	2.193.500,00
12 365	Educação Infantil	2.050.000,00	143.500,00	2.193.500,00
12 365 0221	Educação Básica	2.050.000,00	143.500,00	2.193.500,00
12 365 0221 1.034	Construção, reforma/ampliação de Centros de Educação Infantil	1.000.000,00		1.000.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centros de Educação Infantil, melhorando assim a Infra estrutura escolar para melhor atendimento a Educação Infantil e Pré-Escolar do município.			
12 365 0221 1.035	Construção, reforma, ampliação/equipação de Escolas da educação infantil	1.050.000,00		1.050.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de escolas da rede de ensino infantil municipal.			
12 365 0221 2.056	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme		143.500,00	143.500,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público			
TOTAL		2.050.000,00	143.500,00	2.193.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Coordenação Pró-Infância, Creche Ed.Inf. NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				283.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			32.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		32.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	vençimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	7.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			251.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		251.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	40.000,00		
		1570000000	50.000,00		
		1749000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.910.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.710.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.710.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1550000000	200.000,00		
		1573000000	435.000,00		
		1749000000	865.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	10.000,00		
		1749000000	200.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			200.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1749000000	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.193.500,00

Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Coordenação de Ensino Fundamental

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	5.700.000,00	848.300,00	6.548.300,00
12 122	Administração Geral	0,00	107.500,00	107.500,00
12 122 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	0,00	107.500,00	107.500,00
12 122 0224 2.057	Manutenção do Programa Educa Mais - FNDE Assegurar recursos para implantação e manutenção das atividades do Programa Educa Mais (Lei 1234/2018, de 26 de Julho de 2018.		107.500,00	107.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	995.000,00	0,00	995.000,00
12 306 0221	Educação Básica	995.000,00	0,00	995.000,00
12 306 0221 1.036	Construção, reforma e ampliação de depósitos p/ merenda escolar-sede e Dist Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de depósitos para merenda escolar na Sede e Distritos, melhorando a logística no armazenamento e distribuição dos produtos para confecção da alimentação dos alunos.	995.000,00		995.000,00
12 361	Ensino Fundamental	4.705.000,00	660.000,00	5.365.000,00
12 361 0068	Edificações Públicas	4.005.000,00	0,00	4.005.000,00
12 361 0068 1.037	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica	4.005.000,00		4.005.000,00
12 361 0221	Educação Básica	700.000,00	0,00	700.000,00
12 361 0221 1.038	Construção de sistemas de abastecimento d'água em unidades escolares Assegurar recursos para construção de sistema de abastecimento d'água em unidades escolares, garantindo assim o bom funcionamento das mesmas.	400.000,00		400.000,00
12 361 0221 1.039	Implantação de laboratórios informática nas escolas da rede básica de ensino Assegurar recursos para implantação de laboratórios de informática nas escolas municipais para subsidiar a informatização do ensino nos referidos estabelecimentos de ensino.	300.000,00		300.000,00
12 361 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	0,00	594.000,00	594.000,00
12 361 0224 2.058	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o		339.000,00	339.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 0224 2.059	Desenvolvimento da Escolaridade Programa de Atividades Complementares Programa de atividades complementares para promoção da ampliação da jornada escolar e implementação de ações de educação integral.		255.000,00	255.000,00
12 361 0228	Material de Apoio Didático e Pedagógico	0,00	66.000,00	66.000,00
12 361 0228 2.060	Manutenção do P.D.D.E. Assegurar recursos para manutenção do P.D.D.E.		66.000,00	66.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	80.800,00	80.800,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	80.800,00	80.800,00
12 366 0221 2.061	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB		80.800,00	80.800,00
TOTAL			848.300,00	6.548.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Coordenação de Ensino Fundamental

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				892.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			118.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		118.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	11.000,00		
		1569000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	75.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	27.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			774.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		774.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	3.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	75.000,00		
		1500100100	115.000,00		
		1551000000	50.000,00		
		1569000000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	110.000,00		
		1500100100	30.000,00		
		1551000000	5.000,00		
		1569000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	74.325,26		
		1500100100	180.674,74		
		1551000000	5.000,00		
		1569000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.656.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.156.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.156.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	85.747,47		
		1550000000	815.081,72		
		1569000000	1.000.000,00		
		1570000000	2.295.000,00		
		1599000000	304.170,81		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	40.000,00		
		1500100100	35.000,00		
		1551000000	6.000,00		
		1569000000	15.000,00		
		1570000000	460.000,00		
		1576000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras
4.5.90.00.00 Aplicações diretas
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis

1749000000

500.000,00
500.000,00

500.000,00

TOTAL DA DESPESA | 6.548.300,00



Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0705 Coordenação de Transporte Escolar

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	3.350.383,50	3.350.383,50
12 361	Ensino Fundamental	0,00	958.758,90	958.758,90
12 361 0226	Trasporte Escolar	0,00	958.758,90	958.758,90
12 361 0226 2.062	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		958.758,90	958.758,90
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Fundamental			
12 362	Ensino Médio	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
12 362 0226	Trasporte Escolar	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
12 362 0226 2.063	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio		1.050.000,00	1.050.000,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Médio.			
12 362 0226 2.064	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio - Estado		1.000.000,00	1.000.000,00
	Garantir a Manunteção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para os Educandos do Ensino Médio - Estado.			
12 365	Educação Infantil	0,00	341.624,60	341.624,60
12 365 0226	Trasporte Escolar	0,00	341.624,60	341.624,60
12 365 0226 2.065	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil		341.624,60	341.624,60
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Infantil			
TOTAL		0,00	3.350.383,50	3.350.383,50

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0705 Coordenação de Transporte Escolar

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.120.383,50
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.120.383,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.120.383,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	170.000,00		
		1553000000	202.000,00		
		1571000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.173.859,00		
		1500100100	140.000,00		
		1553000000	699.524,50		
		1571000000	555.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	30.000,00		
		1570000000	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.350.383,50

Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0706 Coordenação de Merenda Escolar

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	1.163.747,60	1.163.747,60
12 361	Ensino Fundamental	0,00	804.285,00	804.285,00
12 361 0227	Alimentação Escolar	0,00	804.285,00	804.285,00
12 361 0227 2.066	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental		804.285,00	804.285,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
12 362	Ensino Médio	0,00	48.420,00	48.420,00
12 362 0227	Alimentação Escolar	0,00	48.420,00	48.420,00
12 362 0227 2.067	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio		48.420,00	48.420,00
	Assegurar recursos para aquisição de Merenda Escolar para o Ensino Médio do Município.			
12 365	Educação Infantil	0,00	240.134,40	240.134,40
12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	240.134,40	240.134,40
12 365 0227 2.068	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola		97.011,20	97.011,20
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escola - Pré-Escolar, assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
12 365 0227 2.069	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche		143.123,20	143.123,20
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Creche - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	36.044,80	36.044,80
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	36.044,80	36.044,80
12 366 0227 2.070	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A.		36.044,80	36.044,80
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do E.J.A. - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial	0,00	34.863,40	34.863,40
12 367 0227	Alimentação Escolar	0,00	34.863,40	34.863,40
12 367 0227 2.071	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial		34.863,40	34.863,40
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Educação Especial - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			

TOTAL	0,00	1.163.747,60	1.163.747,60
-------	------	--------------	--------------



Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0706 Coordenação de Merenda Escolar

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.163.747,60
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.163.747,60	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.163.747,60		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1552000000	1.163.747,60		
TOTAL DA DESPESA					1.163.747,60

Governo Municipal de Ubajara
 FUNDEB-Fundo Mun. Desenv. da Educação Básica
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundeb - Fundo Mun. Des. da Educ. Básica

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	4.406.500,73	37.657.798,54	42.064.299,27
12 122	Administração Geral	0,00	841.500,00	841.500,00
12 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	841.500,00	841.500,00
12 122 0061 2.072	FUNDEB 30 - Gestão Administrativa da Educação Básica		841.500,00	841.500,00
	Assegurar a Gestão Administrativa do Fundeb.			
12 361	Ensino Fundamental	4.406.500,73	32.545.998,54	36.952.499,27
12 361 0068	Edificações Públicas	4.406.500,73	0,00	4.406.500,73
12 361 0068 1.040	FUNDEB 40 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica			
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica	4.406.500,73		4.406.500,73
12 361 0221	Educação Básica	0,00	30.333.009,49	30.333.009,49
12 361 0221 2.073	FUNDEB 30 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade		4.599.000,00	4.599.000,00
12 361 0221 2.074	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental		25.734.009,49	25.734.009,49
	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental			
12 361 0226	Transporte Escolar	0,00	2.212.989,05	2.212.989,05
12 361 0226 2.075	FUNDEB 30 - Serviço Municipal de Transporte Escolar		2.212.989,05	2.212.989,05
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.			
12 365	Educação Infantil	0,00	3.675.000,00	3.675.000,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	3.675.000,00	3.675.000,00
12 365 0221 2.076	FUNDEB 30 - Manut e Desenv de Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público		437.000,00	437.000,00
12 365 0221 2.077	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Ensino Infantil		3.238.000,00	3.238.000,00
	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Ensino Infantil			

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	595.300,00	595.300,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	595.300,00	595.300,00
12 366 0221 2.078	FUNDEB 30 - Manut e Desenv da Educação de Jovens e Adultos		47.300,00	47.300,00
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB			
12 366 0221 2.079	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos		548.000,00	548.000,00
	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos			
TOTAL		4.406.500,73	37.657.798,54	42.064.299,27

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundeb - Fundo Mun. Des. da Educ. Básica

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.362.798,54
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			33.039.809,49	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		33.039.809,49		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	63.000,00		
		1540107000	1.100.000,00		
		1542107000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	2.397.418,74		
		1540107000	10.875.439,48		
		1541107000	5.099.045,36		
		1542000000	677.581,26		
		1542107000	4.619.524,65		
		1543107000	2.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	425.800,00		
		1540107000	4.920.000,00		
		1542107000	510.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1540000000	1.000,00		
		1540107000	7.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1540107000	7.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	1.000,00		
		1540107000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1540000000	2.000,00		
		1540107000	12.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1540000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.322.989,05	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1540000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.317.989,05		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	52.000,00		
		1540107000	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	11.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1540000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	1.174.694,84		
		1541000000	185.305,16		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1540000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1540000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	77.989,05		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	1.635.000,00		
		1543000000	900.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1540000000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1540000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1540000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.701.500,73	4.701.500,73
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.701.500,73		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1540000000	15.000,00		
		1541000000	2.000.000,00		
		1542000000	1.606.500,73		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000	780.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1540000000	300.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 42.064.299,27

08 Secretaria de Saúde e Saneamento



Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Saúde e Saneamento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	550.000,00	6.220.000,00	6.770.000,00
10 122	Administração Geral	550.000,00	6.220.000,00	6.770.000,00
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	4.170.000,00	4.170.000,00
10 122 0061 2.080	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q		4.170.000,00	4.170.000,00
10 122 0068	Edificações Públicas	550.000,00	0,00	550.000,00
10 122 0068 1.041	Construção, reforma/ampliação de prédio vinculados a Secretaria de Saúde Assegurar recursos para construir, reformar e ampliar prédios para uso da Secretaria de Saúde, melhorando a infra estrutura de acolhimento da população.	550.000,00		550.000,00
10 122 5018	Atenção Especializada à Saúde	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
10 122 5018 2.081	Enfrentamento da Emergência Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19) Enfrentamento do COVID-19.		2.050.000,00	2.050.000,00
TOTAL		550.000,00	6.220.000,00	6.770.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Saúde e Saneamento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELENEO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.320.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.695.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.695.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	230.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	660.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.625.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.615.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	20.000,00		
		1602000000	45.000,00		
		1621000000	90.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	640.000,00		
		1602000000	120.000,00		
		1621000000	240.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	5.000,00		
		1602000000	15.000,00		
		1621000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	110.000,00		
		1602000000	90.000,00		
		1621000000	180.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	405.000,00		
		1601000000	50.000,00		
		1602000000	15.000,00		
		1621000000	280.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	130.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	100.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	60.000,00		
		1601000000	300.000,00		
		1602000000	30.000,00		
		1603000000	600.000,00		
		1621000000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	65.000,00		
		1601000000	100.000,00		
		1602000000	45.000,00		
		1621000000	90.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				100.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1601000000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.770.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Núcleo de Atenção Básica

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	2.503.775,00	11.816.300,00	14.320.075,00
10 301	Atenção Básica	2.503.775,00	11.816.300,00	14.320.075,00
10 301 0012	Programas de Acoes Basicas de Saude	0,00	50.000,00	50.000,00
10 301 0012 2.082	Programa de informatização da A.P.S. Assegurar recursos para implantação e manutenção da informatização da A.P.S., a cargo da Secretaria de Saúde do Município.		50.000,00	50.000,00
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	531.500,00	531.500,00
10 301 0032 2.083	Apoio ao Programa Mais Médicos Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos.		350.000,00	350.000,00
10 301 0032 2.084	Manutenção das atividades do Programa Previne Brasil		31.500,00	31.500,00
10 301 0032 2.085	Manutenção do Programa REMEDIO EM CASA Assegurar recursos para Implantação e Manutenção do Programa Remedio em Casa, para melhor atendimento das necessidades básicas da população.		150.000,00	150.000,00
10 301 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
10 301 0066 2.086	Capacitação e Valorização dos Profissionais de Saúde Contribuir para a Adequada Formação, Alocação, Qualificação, Valorização e Democratização das Relações do Trabalho dos Profissionais e Trabalhadores de Saúde.		40.000,00	40.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	2.503.775,00	0,00	2.503.775,00
10 301 0068 1.042	Construção, melhoria e equipação de unidades básicas de saúde Construir, Reformar, Adaptar e equipar Unidades de Saúde Básica para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	2.503.775,00		2.503.775,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	926.800,00	926.800,00
10 301 0181 2.087	Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola Assegurar recursos para execução das ações do Programa Saúde na Escola		51.500,00	51.500,00
10 301 0181 2.088	Manutenção e funcionamento da Atenção Básica Assegurar recursos para a execução das ações de Atenção Básica a cargo do		858.000,00	858.000,00

- continua -

- continuação -

10 301 0181 2.089	SUS, bloco de Atenção Básica Fixo. Manutenção do Programa EMAP (Equipes Multifuncionais de Apoio)		17.300,00	17.300,00
10 301 0182	Assegurar recursos para funcionamento das Equipes Multifuncionais de Apoio.	0,00	7.720.000,00	7.720.000,00
10 301 0182 2.090	Saúde da Família Manutenção e funcionamento da Estratégia Saúde da Família - E.S.F.		7.720.000,00	7.720.000,00
10 301 0183	Assegurar recursos para suprir as demandas da Estratégia Saúde da Família, no âmbito do município.	0,00	1.465.000,00	1.465.000,00
10 301 0183 2.091	Agentes Comunitários de Saúde. Manutenção do EACS - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde		1.465.000,00	1.465.000,00
10 301 0186	Assegurar recursos para execução das ações do EACS - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município.	0,00	1.083.000,00	1.083.000,00
10 301 0186 2.092	Atenção Saúde Bucal Manutenção do Programa Saúde Bucal		1.083.000,00	1.083.000,00
	Assegurar recursos para a execução das ações do Programa Saúde Bucal no âmbito do Município.			

TOTAL | 2.503.775,00 | 11.816.300,00 | 14.320.075,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Núcleo de Atenção Básica	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.583.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.861.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.861.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	771.997,22		
		1500100200	492.002,78		
		1600000000	1.203.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.500.000,00		
		1500100200	800.000,00		
		1600000000	270.000,00		
3.1.90.13.00	obrigações patronais	1500000000	1.350.000,00		
		1500100200	474.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.722.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1600000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.719.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
		1600000000	18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
		1500100200	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	300.000,00		
		1500100200	50.000,00		
		1600000000	343.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	50.000,00		
		1600000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	40.000,00		
		1600000000	105.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	20.000,00		
		1600000000	2.260.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	50.000,00		
		1600000000	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.736.775,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.478.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.478.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1601000000	250.000,00		
		1631000000	1.000.000,00		
		1632000000	150.000,00		
		1635000000	145.000,00		

- continua

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	120.000,00	
		1600000000	113.000,00	
		1601000000	500.000,00	
		1631000000	200.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			258.775,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		258.775,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1659000000	258.775,00	

TOTAL DA DESPESA | 14.320.075,00



Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Núcleo da Gestão Estrat. e Participativa

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	157.500,00	157.500,00
10 122	Administração Geral	0,00	79.000,00	79.000,00
10 122 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	79.000,00	79.000,00
10 122 0181 2.093	Manutenção da Central de Regulação - CRESUS de Ubajara		79.000,00	79.000,00
	Assegurar recursos para o funcionamento do sistema que administra a Central de Regulação do Município, a cargo da Secretaria de Saúde.			
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	78.500,00	78.500,00
10 125 0002	Fiscalização Financeira e Orçamentária	0,00	62.500,00	62.500,00
10 125 0002 2.094	Funcionamento área de Gestão (Ouvidoria, Auditoria e Planejamento)		62.500,00	62.500,00
	Assegurar recursos para realização das ações de ouvidoria, auditoria e planejamento junto a área de Gestão, no âmbito da Secretaria de Saúde.			
10 125 0016	Conselhos Municipais	0,00	16.000,00	16.000,00
10 125 0016 2.095	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		16.000,00	16.000,00
	Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública de Saúde.			
TOTAL		0,00	157.500,00	157.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Núcleo da Gestão Estrat. e Participativa DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				137.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			59.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		59.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	6.000,00		
3.1.90.11.00	Yencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	13.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
		1500100200	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	27.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					157.500,00

R

Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0805 Núcleo de Vigilância à Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	185.000,00	1.203.500,00	1.388.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	114.000,00	114.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	0,00	114.000,00	114.000,00
10 304 0185 2.096	Ações de Vigilância Sanitária		114.000,00	114.000,00
	Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População			
10 305	Vigilância Epidemiológica	185.000,00	1.089.500,00	1.274.500,00
10 305 0185	Vigilância Saúde	0,00	47.500,00	47.500,00
10 305 0185 2.097	Manutenção do PQA-VS-Progr. Qualificação de Ações em Vigilância de Saúde		47.500,00	47.500,00
	Assegurar recursos para gerir o Programa de Qualificação de Ações em Vigilância de Saúde.			
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	1.042.000,00	1.042.000,00
10 305 0187 2.098	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico		1.002.000,00	1.002.000,00
	Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças			
10 305 0187 2.099	Política de Cuidados, Fiscalização e Controle de Proteção Animal		40.000,00	40.000,00
	Assegurar recursos para fomentar a Política de Cuidados, Fiscalização e Controle de Proteção Animal, no âmbito do Município.			
10 305 0191	Laboratórios de Saúde Pública	185.000,00	0,00	185.000,00
10 305 0191 1.043	Reativação laboratório anál. clínicas municipal e implant. PNI-Prg.Nac.Imuniza	185.000,00		185.000,00
	Assegurar recursos para a reativação do laboratório de análises clínicas municipal e implantação de programa nacional de imunização - PNI, para atendimento a população.			
TOTAL		185.000,00	1.203.500,00	1.388.500,00

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0805 Núcleo de Vigilância à Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.213.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			970.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		970.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1600000000	7.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1600000000	740.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	223.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			243.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		243.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1600000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
		1600000000	75.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	15.000,00		
		1600000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	50.000,00		
		1600000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				175.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			175.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	60.000,00		
		1600000000	35.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.388.500,00

R

Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0807 Núcleo da Atenção Secundária

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	2.600.000,00	9.963.000,00	12.563.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	50.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	50.000,00	50.000,00
10 244 0142 2.100	Programa de Ortese e Prótese		50.000,00	50.000,00
	Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Orteses, Próteses e Dispositivos Auxiliares de Locomoção.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.600.000,00	9.913.000,00	12.513.000,00
10 302 0022	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	80.000,00	80.000,00
10 302 0022 2.101	Manutenção de Casas de Apoio à Saúde		80.000,00	80.000,00
	Assegurar recursos para manutenção e funcionamento de Casas de Apoio à Saúde, para acolhimento de pacientes quando da necessidade de tratamento em outros centros de Saúde fora do Município.			
10 302 0068	Edificações Públicas	700.000,00	0,00	700.000,00
10 302 0068 1.044	Reforma, ampliação e equipamento do Hospital Municipal de Ubajara	700.000,00		700.000,00
	Construir, Reformar, Adaptar e Equipar o Hospital Municipal para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública			
10 302 0145	Associativismo	0,00	500.000,00	500.000,00
10 302 0145 2.102	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública		500.000,00	500.000,00
	Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município.			
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	1.400.000,00	8.705.000,00	10.105.000,00
10 302 0181 1.045	Construção, reforma, ampliação/equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia)	1.100.000,00		1.100.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia), para atendimento da população de Ubajara.			
10 302 0181 1.046	Equipação e ampliação do SAMU	300.000,00		300.000,00
	Assegurar recursos para ampliação do SAMU, através da aquisição de			

- continua -

- continuação -

10 302 0181 2.103	equipamentos p/ população de Ubajara. MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar		8.635.000,00	8.635.000,00
10 302 0181 2.104	Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População Manutenção do SAMU - Serviço Atendimento Médico de Urgência		70.000,00	70.000,00
10 302 0196	Assegurar recursos para apoio as ações do SAMU no Município de Ubajara.			
10 302 0196 1.047	Tratamento Psicossocial	500.000,00	628.000,00	1.128.000,00
	Construção, reforma, ampliação/equipação do CAPS	500.000,00		500.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do CAPS, para atendimento no tratamento psicossocial da população de Ubajara.			
10 302 0196 2.105	Manutenção de Unidades de Saúde do CAPS		628.000,00	628.000,00
	Assegurar recursos para garantia e manutenção de unidades de saúde do CAPS.			
TOTAL		2.600.000,00	9.963.000,00	12.563.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0807 Núcleo da Atenção Secundária

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.448.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.376.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.376.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	20.000,00		
		1600000000	740.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1600000000	1.870.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	746.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.072.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	10.000,00		
		1500100200	10.000,00		
		1600000000	10.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	500.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.542.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1600000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	340.000,00		
		1600000000	730.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1600000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	30.000,00		
		1600000000	520.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.560.000,00		
		1500100200	40.000,00		
		1600000000	40.000,00		
		1601000000	100.000,00		
		1631000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.765.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.765.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1631000000	1.200.000,00		
		1632000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	20.000,00		
		1600000000	215.000,00		
		1601000000	730.000,00		
		1631000000	300.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			350.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000		300.000,00
		1601000000		

TOTAL DA DESPESA | 12.563.000,00

R

Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Núcleo de Assistência Farmacêutica

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	534.600,00	534.600,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	534.600,00	534.600,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	0,00	534.600,00	534.600,00
10 303 0192 2.106	Central de Abastecimento Farmacêutico - C.A.F. Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.		534.600,00	534.600,00
TOTAL		0,00	534.600,00	534.600,00

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0808 Núcleo de Assistência Farmacêutica

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				494.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			492.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		492.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1632000000	110.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1600000000	50.000,00		
		1631000000	255.000,00		
		1632000000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	40.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	534.600,00

09 Secretaria de Ação Social



Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Coordenação de Desenvolvimento Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16 244	Assistência Comunitária	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16 244 0301 1.052	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social	1.000.000,00		1.000.000,00
	Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar			
TOTAL		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Coordenação de Desenvolvimento Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1749000000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				850.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1749000000	800.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1665000002	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.000.000,00

09 Secretaria de Ação Social



Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Ação Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	860.000,00	1.750.800,00	2.610.800,00
08 122	Administração Geral	860.000,00	1.661.000,00	2.521.000,00
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.661.000,00	1.661.000,00
08 122 0061 2.107	Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humana		1.372.000,00	1.372.000,00
08 122 0061 2.108	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humana		289.000,00	289.000,00
08 122 0068	Edificações Públicas	860.000,00	0,00	860.000,00
08 122 0068 1.048	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Ação Social Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação de prédios vinculados a Secretaria de ação social.	860.000,00		860.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	50.000,00	50.000,00
08 125 0010	Transparência e Controle Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 125 0010 2.109	Realização das Conferências Municipais Assegurar recursos para as Conferências Municipais, a serem realizados no âmbito das ações relacionadas a Assistência no Município.		50.000,00	50.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	39.800,00	39.800,00
08 422 0555	Conselhos Gestores	0,00	39.800,00	39.800,00
08 422 0555 2.110	Manutenção de Conselhos Vinculados Garantir os Direitos Universais dos Cidadãos, Afiançados pela Constituição Federal, com Caráter Transformador e Inclusivo, através da fiscalização e mediação dos Conselhos Municipais (CMAS, CMI, CMDCA, CT e demais conselhos)		39.800,00	39.800,00
TOTAL		860.000,00	1.750.800,00	2.610.800,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Ação Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.685.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			959.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		959.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	156.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	550.000,00		
		1660000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	217.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			726.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			25.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			701.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	110.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	31.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	295.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				925.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			725.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			725.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	350.000,00		
		1661000000	100.000,00		
		1749000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	75.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			200.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			200.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.610.800,00

Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Coordenação de Assistência ao Cidadão

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	2.000.000,00	4.465.100,00	6.465.100,00
08 122	Administração Geral	0,00	639.000,00	639.000,00
08 122 0141	Promoção Social Geral	0,00	39.000,00	39.000,00
08 122 0141 2.111	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		39.000,00	39.000,00
	Avaliar a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Âmbito do Município.			
08 122 5018	Atenção Especializada à Saúde	0,00	600.000,00	600.000,00
08 122 5018 2.112	Enfrentamento da Emergência Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)		600.000,00	600.000,00
	Garantir recursos para enfrentamento da emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19)			
08 241	Assistência ao Idoso	600.000,00	449.300,00	1.049.300,00
08 241 0144	Proteção ao Idoso	600.000,00	449.300,00	1.049.300,00
08 241 0144 1.049	Construção, reforma, ampliação/equipação de Centros de Convivência do Idoso	600.000,00		600.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Convivência do Idoso, novos e já existentes.			
08 241 0144 2.113	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Idoso		449.300,00	449.300,00
	Garantir Programas e Projetos Voltado ao Idoso			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	25.000,00	25.000,00
08 242 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	25.000,00	25.000,00
08 242 0142 2.114	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Portador de Deficiência		25.000,00	25.000,00
	Garantir o Apoio ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Portador de Deficiência.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	346.500,00	346.500,00
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	346.500,00	346.500,00
08 243 0143 2.115	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz		170.500,00	170.500,00
	Gerenciar os recursos e as ações do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz.			
08 243 0143 2.116	Programa Mais Infância Ceará		20.000,00	20.000,00
	Assegurar recursos para aplicação no Programa Mais Infância Ceará.			

- continua -

- continuação -

08 243 0143 2.117	Serviços de Convivência e Fortalecimento Vínculos da Criança		156.000,00	156.000,00
	Garantir a Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Criança.			
08 244	Assistência Comunitária	1.400.000,00	2.985.300,00	4.385.300,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
08 244 0141 2.118	Programas e Projetos Municipais		20.000,00	20.000,00
	Assegurar recursos para manutenção dos projetos sociais a cargo da Secretaria de Ação Social.			
08 244 0146	Enfrentamento da Pobreza e Combate a Fome	0,00	243.000,00	243.000,00
08 244 0146 2.119	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		243.000,00	243.000,00
	Assegurar o Controle e a Fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família			
08 244 0148	Proteção Social Básica	600.000,00	1.567.300,00	2.167.300,00
08 244 0148 1.050	CRAS-Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros Ref. Assis. Social	600.000,00		600.000,00
	Garantir a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência de Assistência Social - Cras.			
08 244 0148 2.120	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica		73.300,00	73.300,00
	Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Básica Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			
08 244 0148 2.121	PAIF/CRAS - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família		1.044.000,00	1.044.000,00
	Garantir o Apoio a Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS.			
08 244 0148 2.122	Manutenção do Programa BPC na Escola		20.000,00	20.000,00
	Garantir o Apoio a Manutenção do Programa BPC na Escola.			
08 244 0148 2.123	Gestão de Benefícios Eventuais		430.000,00	430.000,00
	Garantir o Apoio a Gestão de Benefícios Eventuais.			
08 244 0149	Proteção Social Especial	800.000,00	305.000,00	1.105.000,00
08 244 0149 1.051	CREAS-Construção, reforma, ampliação e equipação Centros Ref. Esp. Assit.Social	800.000,00		800.000,00
	Garantir o Apoio a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.			
08 244 0149 2.124	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial		63.000,00	63.000,00
	Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			
08 244 0149 2.125	Manutenção do Centro de Referência Especializado Assistência Social-CREAS		242.000,00	242.000,00

- continua -

- continuação -

	Garantir a Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/PAEF/IPFMC.			
08 244 0261	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	850.000,00	850.000,00
08 244 0261 2.126	Manutenção das atividades do Centro de Atendimento MAIS CIDADÃO		850.000,00	850.000,00
	Assegurar recursos para o bom funcionamento do Setor MAIS CIDADÃO, em atendimento as diversas demandas sociais consolidadas num só núcleo de acolhimento ao cidadão ubajarense.			
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306 0234	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306 0234 2.127	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		20.000,00	20.000,00
	Garantir o Apoio as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.			
TOTAL			2.000.000,00	4.465.100,00
				6.465.100,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Coordenação de Assistência ao Cidadão DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMETO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.628.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			867.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		867.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	26.000,00		
		1660000000	11.000,00		
		1665000002	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	433.000,00		
		1660000000	222.000,00		
		1665000002	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	137.100,00		
		1660000000	3.000,00		
		1665000002	5.000,00		
		1749000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.761.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1660000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.756.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
		1660000000	27.000,00		
		1665000001	2.000,00		
		1749000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	8.000,00		
		1660000000	2.000,00		
		1749000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	315.000,00		
		1660000000	475.000,00		
		1665000002	5.000,00		
		1749000000	115.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	430.000,00		
		1660000000	110.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	8.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1660000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	175.000,00		
		1660000000	65.000,00		
		1665000002	10.000,00		
		1749000000	35.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.215.000,00		
		1660000000	165.000,00		
		1665000001	170.000,00		
		1665000002	5.000,00		
		1749000000	178.000,00		
		1660000000	210.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.637.000,00	1.837.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1665000001	133.000,00		
		1749000000	867.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	312.000,00		
		1660000000	105.000,00		
		1665000002	5.000,00		
		1749000000	215.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			200.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1665000001	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.465.100,00

Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Coordenação Apoio Assoc. Inst s/fins Luc

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	25.000,00	25.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	25.000,00	25.000,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	25.000,00	25.000,00
08 244 0145 2.128	Apoio a Associações Comunitárias Garantir Apoio Direto e Estímulo Associativista na Organização Social das Comunidades		25.000,00	25.000,00
TOTAL		0,00	25.000,00	25.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Coordenação Apoio Assoc. Inst s/fins Luc

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					25.000,00

R

Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Coordenação de Desenvolvimento Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	70.000,00	70.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	70.000,00	70.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	70.000,00	70.000,00
08 244 0141 2.129	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População		70.000,00	70.000,00
	Garantir População Carente e de Baixa Renda, de Forma Igualitária, a Concessão de Benefícios Diversos, no Propósito Exclusivo de Gerar Condições de Vida e Bem-Estar Social			
TOTAL		0,00	70.000,00	70.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Coordenação de Desenvolvimento Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1749000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1660000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1660000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					70.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0905 Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	667.500,00	667.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	608.000,00	608.000,00
08 243 0016	Conselhos Municipais	0,00	195.000,00	195.000,00
08 243 0016 2.130	Funcionamento do Conselho Tutelar		195.000,00	195.000,00
	Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar Local, Assegurando-Lhe Recursos Materiais e Humanos para Atuação com Qualidade e Especialização			
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	20.000,00	20.000,00
08 243 0142 2.131	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes		20.000,00	20.000,00
	Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Paraceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil			
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	353.000,00	353.000,00
08 243 0143 2.132	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		353.000,00	353.000,00
	Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente, Notadamente Queles em Situação de Risco Social, Assegurando o Pleno Funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adoles			
08 243 0149	Proteção Social Especial	0,00	40.000,00	40.000,00
08 243 0149 2.133	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil		20.000,00	20.000,00
	Promover de Forma Eficaz Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil - Prevenção e Erradicação			
08 243 0149 2.134	Ações e Políticas Públicas de Combate S Drogas		20.000,00	20.000,00
	Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	59.500,00	59.500,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	59.500,00	59.500,00
08 244 0141 2.135	Manutenção do Projeto Interação		59.500,00	59.500,00
	Assegurar recursos para as atividades do Projeto Interação.			
TOTAL		0,00	667.500,00	667.500,00

Governo Municipal de Ubajara

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0905 Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent

DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				617.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			150.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	34.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			467.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		24.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	19.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		443.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	145.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	75.000,00		
		1660000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					667.500,00

10 Secretaria Geral de Governo

R

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria Geral de Governo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Geral de Governo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	199.000,00	199.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	199.000,00	199.000,00
04 122 0017	Organização e Modernização Administrativa	0,00	199.000,00	199.000,00
04 122 0017 2.136	Manutenção e Funcionamento da Sec. Geral de Governo		199.000,00	199.000,00
	Articular com as Demais Secretarias o Cumprimento de Metas e Diretrizes dos Programas de Governo			
TOTAL		0,00	199.000,00	199.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Secretaria Geral de Governo	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001	Secretaria Geral de Governo	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				194.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			156.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		156.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	36.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					199.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria Geral de Governo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Coordenação de Comunicação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	20.000,00	20.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	20.000,00	20.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	20.000,00	20.000,00
04 131 0070 2.137	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município		20.000,00	20.000,00
	Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários			
TOTAL		0,00	20.000,00	20.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Secretaria Geral de Governo

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Coordenação de Comunicação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					20.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 Secretaria Geral de Governo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Coordenação de Tecnologia da Informação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19	Ciência e Tecnologia	450.000,00	25.000,00	475.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	450.000,00	25.000,00	475.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	25.000,00	25.000,00
19 126 0364 2.138	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital		25.000,00	25.000,00
	Assegurar a Inclusão Digital dos Municípios, Através da Implantação de Centros Tecnológicos Comunitários, Visando Levar a População em Geral a Oportunidade de Asseso Popular ao Uso do Computador e a Comunicação por Meio da Rede de Computadores, Internet,			
19 126 0365	Inclusão Digital	450.000,00	0,00	450.000,00
19 126 0365 1.053	Construção, reforma/ampliação de Centro Digital e Tecnológico	450.000,00		450.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centro Digital e Tecnológico para expansão da inclusão digital no âmbito do município.			
TOTAL		450.000,00	25.000,00	475.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Secretaria Geral de Governo

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Coordenação de Tecnologia da Informação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	110.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				355.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			255.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		255.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					475.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	515.000,00	3.085.000,00	3.600.000,00
01 031	Ação Legislativa	515.000,00	3.085.000,00	3.600.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	515.000,00	3.085.000,00	3.600.000,00
04	Administração	1.270.000,00	6.635.500,00	7.905.500,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	15.000,00	15.000,00
04 062 0021	Apoio ao Processo Judiciário	0,00	15.000,00	15.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	220.000,00	120.000,00	340.000,00
04 121 0006	Modernização da Gestão Pública	220.000,00	0,00	220.000,00
04 121 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	120.000,00	120.000,00
04 122	Administração Geral	1.050.000,00	4.756.500,00	5.806.500,00
04 122 0003	Suporte Administrativo	0,00	177.000,00	177.000,00
04 122 0017	Organização e Modernização Administrativa	0,00	225.500,00	225.500,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	4.168.000,00	4.168.000,00
04 122 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	45.000,00	45.000,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	54.000,00	54.000,00
04 122 0068	Edificações Públicas	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
04 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	87.000,00	87.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	610.000,00	610.000,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	610.000,00	610.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	314.000,00	314.000,00
04 124 0067	Controle Interno	0,00	314.000,00	314.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	800.000,00	800.000,00
04 128 0046	Contribuição para Formação Patrimônio Servidor Público	0,00	800.000,00	800.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	20.000,00	20.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	20.000,00	20.000,00
12	Educação	15.056.500,73	46.645.229,64	61.701.730,37
12 122	Administração Geral	1.050.000,00	3.338.000,00	4.388.000,00
12 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.230.500,00	3.230.500,00
12 122 0068	Edificações Públicas	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
12 122 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	0,00	107.500,00	107.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	995.000,00	0,00	995.000,00
12 306 0221	Educação Básica	995.000,00	0,00	995.000,00
12 361	Ensino Fundamental	9.111.500,73	34.969.042,44	44.080.543,17
12 361 0068	Edificações Públicas	8.411.500,73	0,00	8.411.500,73
12 361 0221	Educação Básica	700.000,00	30.333.009,49	31.033.009,49
12 361 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	0,00	594.000,00	594.000,00
12 361 0226	Transporte Escolar	0,00	3.171.747,95	3.171.747,95
12 361 0227	Alimentação Escolar	0,00	804.285,00	804.285,00
12 361 0228	Material de Apoio Didático e Pedagógico	0,00	66.000,00	66.000,00

- continua -

- continuação -

12 362	Ensino Médio	0,00	2.243.420,00	2.243.420,00
12 362 0221	Educação Básica	0,00	145.000,00	145.000,00
12 362 0226	Trasporte Escolar	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
12 362 0227	Alimentação Escolar	0,00	48.420,00	48.420,00
12 363	Ensino Profissional	700.000,00	77.500,00	777.500,00
12 363 0205	Estágio Profissionalizante	700.000,00	37.500,00	737.500,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	0,00	40.000,00	40.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	761.000,00	761.000,00
12 364 0231	Apoio a Universidades e Universitários	0,00	761.000,00	761.000,00
12 365	Educação Infantil	2.050.000,00	4.400.259,00	6.450.259,00
12 365 0221	Educação Básica	2.050.000,00	3.818.500,00	5.868.500,00
12 365 0226	Trasporte Escolar	0,00	341.624,60	341.624,60
12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	240.134,40	240.134,40
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	712.144,80	712.144,80
12 366 0221	Educação Básica	0,00	676.100,00	676.100,00
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	36.044,80	36.044,80
12 367	Educação Especial	0,00	143.863,40	143.863,40
12 367 0105	Implantacao de Educacao Especial	0,00	109.000,00	109.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	0,00	34.863,40	34.863,40
12 812	Desporto Comunitário	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
12 812 0522	Parques Desportivos	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
13	Cultura	640.000,00	1.829.500,00	2.469.500,00
13 122	Administração Geral	0,00	866.000,00	866.000,00
13 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	866.000,00	866.000,00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	55.000,00	55.000,00
13 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	55.000,00	55.000,00
13 392	Difusão Cultural	640.000,00	908.500,00	1.548.500,00
13 392 0036	Manutencao das Atividades Culturais	0,00	63.500,00	63.500,00
13 392 0068	Edificações Públicas	200.000,00	0,00	200.000,00
13 392 0071	Cerimonial	0,00	260.000,00	260.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	440.000,00	125.000,00	565.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	460.000,00	460.000,00
15	Urbanismo	4.020.000,00	10.125.547,27	14.145.547,27
15 122	Administração Geral	400.000,00	3.814.921,65	4.214.921,65
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.814.921,65	3.814.921,65
15 122 0068	Edificações Públicas	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.620.000,00	0,00	3.620.000,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	920.000,00	0,00	920.000,00
15 451 0285	Vias Públicas	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	6.310.625,62	6.310.625,62
15 452 0281	Municipalização do Trânsito	0,00	967.625,62	967.625,62
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	2.863.000,00	2.863.000,00
15 452 0286	Serviços de Utilidade Pública	0,00	680.000,00	680.000,00
15 452 0287	Iluminação Pública	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
16	Habitação	1.000.000,00	150.000,00	1.150.000,00
16 244	Assistência Comunitária	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	150.000,00	150.000,00
16 482 8888	Habitação	0,00	150.000,00	150.000,00
17	Saneamento	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
17 244	Assistência Comunitária	950.000,00	0,00	950.000,00
17 244 0322	Abastecimento Dágua	950.000,00	0,00	950.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
17 512 0321	Saneamento Básico Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	2.800.000,00	158.600,00	2.958.600,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.800.000,00	48.600,00	2.848.600,00
18 541 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	500.000,00	48.600,00	548.600,00
18 541 0344	Recuperação e Preservação de Solos	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	110.000,00	110.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	110.000,00	110.000,00
19	Ciência e Tecnologia	450.000,00	25.000,00	475.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	450.000,00	25.000,00	475.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	25.000,00	25.000,00
19 126 0365	Inclusão Digital	450.000,00	0,00	450.000,00
20	Agricultura	1.575.000,00	1.851.000,00	3.426.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.531.000,00	1.531.000,00
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.531.000,00	1.531.000,00
20 544	Recursos Hídricos	300.000,00	0,00	300.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	300.000,00	0,00	300.000,00
20 606	Extensão Rural	400.000,00	170.000,00	570.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	400.000,00	95.000,00	495.000,00
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	75.000,00	75.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	630.000,00	0,00	630.000,00
20 608 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	630.000,00	0,00	630.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	150.000,00	150.000,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	70.000,00	70.000,00
20 609 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	80.000,00	80.000,00
20 691	Promoção Comercial	245.000,00	0,00	245.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	245.000,00	0,00	245.000,00
22	Indústria	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
22 661	Promoção Industrial	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
22 661 0421	Atração de Indústrias de Pequeno e Médio Porte	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
23	Comércio e Serviços	1.110.000,00	1.253.500,00	2.363.500,00
23 333	Empregabilidade	800.000,00	0,00	800.000,00
23 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	800.000,00	0,00	800.000,00
23 691	Promoção Comercial	310.000,00	95.000,00	405.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	310.000,00	95.000,00	405.000,00
23 692	Comercialização	0,00	110.000,00	110.000,00
23 692 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	110.000,00	110.000,00
23 695	Turismo	0,00	1.048.500,00	1.048.500,00
23 695 0444	Expansão Turística	0,00	1.048.500,00	1.048.500,00
24	Comunicações	100.000,00	0,00	100.000,00
24 722	Telecomunicações	100.000,00	0,00	100.000,00
24 722 0462	Telefonia Comunitária	100.000,00	0,00	100.000,00
25	Energia	390.000,00	0,00	390.000,00
25 752	Energia Elétrica	390.000,00	0,00	390.000,00
25 752 0482	Eletificação Rural	190.000,00	0,00	190.000,00
25 752 0483	Eletificação Urbana e Iluminação Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
26	Transporte	800.000,00	226.000,00	1.026.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	36.000,00	36.000,00
26 452 0054	Sistema Rodoviário Municipal	0,00	36.000,00	36.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	800.000,00	190.000,00	990.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	800.000,00	0,00	800.000,00
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	190.000,00	190.000,00

- continua -

JR

- continuação -

27	Desporto e Lazer	2.750.000,00	590.000,00	3.340.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	550.000,00	140.000,00	690.000,00
27 811 0521	Desporto Amador	0,00	140.000,00	140.000,00
27 811 0522	Parques Desportivos	550.000,00	0,00	550.000,00
27 812	Desporto Comunitário	2.200.000,00	450.000,00	2.650.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	450.000,00	450.000,00
27 812 0522	Parques Desportivos	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	820.000,00	820.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	820.000,00	820.000,00
28 843 0545	Encargos e Controle de Dívida Pública	0,00	820.000,00	820.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00

TOTAL

36.136.500,73

73.394.876,91

110.031.377,64

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	3.330.000,00	6.978.400,00	10.308.400,00
08 122	Administração Geral	860.000,00	2.300.000,00	3.160.000,00
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.661.000,00	1.661.000,00
08 122 0068	Edificações Públicas	860.000,00	0,00	860.000,00
08 122 0141	Promoção Social Geral	0,00	39.000,00	39.000,00
08 122 5018	Atenção Especializada à Saúde	0,00	600.000,00	600.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	50.000,00	50.000,00
08 125 0010	Transparência e Controle Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	600.000,00	449.300,00	1.049.300,00
08 241 0144	Proteção ao Idoso	600.000,00	449.300,00	1.049.300,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	25.000,00	25.000,00
08 242 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	25.000,00	25.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	954.500,00	954.500,00
08 243 0016	Conselhos Municipais	0,00	195.000,00	195.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	20.000,00	20.000,00
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	699.500,00	699.500,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	0,00	40.000,00	40.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.870.000,00	3.139.800,00	5.009.800,00
08 244 0015	Serviços Funerários	470.000,00	0,00	470.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	149.500,00	149.500,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	25.000,00	25.000,00
08 244 0146	Enfrentamento da Pobreza e Combate a Fome	0,00	243.000,00	243.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	600.000,00	1.567.300,00	2.167.300,00
08 244 0149	Proteção Social Especial	800.000,00	305.000,00	1.105.000,00
08 244 0261	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	850.000,00	850.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306 0234	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	20.000,00	20.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	39.800,00	39.800,00
08 422 0555	Conselhos Gestores	0,00	39.800,00	39.800,00
10	Saúde	5.838.775,00	29.894.900,00	35.733.675,00
10 122	Administração Geral	550.000,00	6.299.000,00	6.849.000,00
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	4.170.000,00	4.170.000,00
10 122 0068	Edificações Públicas	550.000,00	0,00	550.000,00
10 122 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	79.000,00	79.000,00
10 122 5018	Atenção Especializada à Saúde	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	78.500,00	78.500,00
10 125 0002	Fiscalização Financeira e Orçamentária	0,00	62.500,00	62.500,00
10 125 0016	Conselhos Municipais	0,00	16.000,00	16.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	50.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	50.000,00	50.000,00
10 301	Atenção Básica	2.503.775,00	11.816.300,00	14.320.075,00
10 301 0012	Programas de Ações Básicas de Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	531.500,00	531.500,00
10 301 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	2.503.775,00	0,00	2.503.775,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	926.800,00	926.800,00
10 301 0182	Saúde da Família	0,00	7.720.000,00	7.720.000,00
10 301 0183	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	1.465.000,00	1.465.000,00
10 301 0186	Atenção Saúde Bucal	0,00	1.083.000,00	1.083.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.600.000,00	9.913.000,00	12.513.000,00
10 302 0022	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	80.000,00	80.000,00
10 302 0068	Edificações Públicas	700.000,00	0,00	700.000,00
10 302 0145	Associativismo	0,00	500.000,00	500.000,00
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	1.400.000,00	8.705.000,00	10.105.000,00
10 302 0196	Tratamento Psicossocial	500.000,00	628.000,00	1.128.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	534.600,00	534.600,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	0,00	534.600,00	534.600,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	114.000,00	114.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	0,00	114.000,00	114.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	185.000,00	1.089.500,00	1.274.500,00
10 305 0185	Vigilância Saúde	0,00	47.500,00	47.500,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	1.042.000,00	1.042.000,00
10 305 0191	Laboratórios de Saúde Pública	185.000,00	0,00	185.000,00

TOTAL

9.168.775,00

36.873.300,00

46.042.075,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
04	Administração	1.050.000,00	6.855.500,00	7.905.500,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	15.000,00	15.000,00
04 062 0021	Apoio ao Processo Judiciário	0,00	15.000,00	15.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	340.000,00	340.000,00
04 121 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	220.000,00	220.000,00
04 121 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	120.000,00	120.000,00
04 122	Administração Geral	1.050.000,00	4.756.500,00	5.806.500,00
04 122 0003	Suporte Administrativo	0,00	177.000,00	177.000,00
04 122 0017	Organização e Modernização Administrativa	0,00	225.500,00	225.500,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	4.168.000,00	4.168.000,00
04 122 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	45.000,00	45.000,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	54.000,00	54.000,00
04 122 0068	Edificações Públicas	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
04 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	87.000,00	87.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	610.000,00	610.000,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	610.000,00	610.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	314.000,00	314.000,00
04 124 0067	Controle Interno	0,00	314.000,00	314.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	800.000,00	800.000,00
04 128 0046	Contribuição para Formação Patrimônio Servidor Público	0,00	800.000,00	800.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	20.000,00	20.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	20.000,00	20.000,00
12	Educação	59.013.798,64	2.687.931,73	61.701.730,37
12 122	Administração Geral	3.888.000,00	500.000,00	4.388.000,00
12 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	2.730.500,00	500.000,00	3.230.500,00
12 122 0068	Edificações Públicas	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
12 122 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	107.500,00	0,00	107.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	920.674,74	74.325,26	995.000,00
12 306 0221	Educação Básica	920.674,74	74.325,26	995.000,00
12 361	Ensino Fundamental	43.769.795,70	310.747,47	44.080.543,17
12 361 0068	Edificações Públicas	8.285.753,26	125.747,47	8.411.500,73
12 361 0221	Educação Básica	31.033.009,49	0,00	31.033.009,49
12 361 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	409.000,00	185.000,00	594.000,00
12 361 0226	Trasporte Escolar	3.171.747,95	0,00	3.171.747,95
12 361 0227	Alimentação Escolar	804.285,00	0,00	804.285,00
12 361 0228	Material de Apoio Didático e Pedagógico	66.000,00	0,00	66.000,00

- continua -

- continuação -

12 362	Ensino Médio	1.069.561,00	1.173.859,00	2.243.420,00
12 362 0221	Educação Básica	145.000,00	0,00	145.000,00
12 362 0226	Transporte Escolar	876.141,00	1.173.859,00	2.050.000,00
12 362 0227	Alimentação Escolar	48.420,00	0,00	48.420,00
12 363	Ensino Profissional	777.500,00	0,00	777.500,00
12 363 0205	Estágio Profissionalizante	737.500,00	0,00	737.500,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	40.000,00	0,00	40.000,00
12 364	Ensino Superior	241.000,00	520.000,00	761.000,00
12 364 0231	Apoio a Universidades e Universitários	241.000,00	520.000,00	761.000,00
12 365	Educação Infantil	6.450.259,00	0,00	6.450.259,00
12 365 0221	Educação Básica	5.868.500,00	0,00	5.868.500,00
12 365 0226	Transporte Escolar	341.624,60	0,00	341.624,60
12 365 0227	Alimentação Escolar	240.134,40	0,00	240.134,40
12 366	Educação de Jovens e Adultos	712.144,80	0,00	712.144,80
12 366 0221	Educação Básica	676.100,00	0,00	676.100,00
12 366 0227	Alimentação Escolar	36.044,80	0,00	36.044,80
12 367	Educação Especial	34.863,40	109.000,00	143.863,40
12 367 0105	Implantacao de Educacao Especial	0,00	109.000,00	109.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	34.863,40	0,00	34.863,40
12 812	Desporto Comunitário	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
12 812 0522	Parques Desportivos	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
13	Cultura	600.000,00	1.869.500,00	2.469.500,00
13 122	Administração Geral	0,00	866.000,00	866.000,00
13 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	866.000,00	866.000,00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	55.000,00	55.000,00
13 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	55.000,00	55.000,00
13 392	Difusão Cultural	600.000,00	948.500,00	1.548.500,00
13 392 0036	Manutencao das Atividades Culturais	0,00	63.500,00	63.500,00
13 392 0068	Edificações Públicas	200.000,00	0,00	200.000,00
13 392 0071	Cerimonial	0,00	260.000,00	260.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	400.000,00	165.000,00	565.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	460.000,00	460.000,00
15	Urbanismo	4.351.616,69	9.793.930,58	14.145.547,27
15 122	Administração Geral	400.000,00	3.814.921,65	4.214.921,65
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.814.921,65	3.814.921,65
15 122 0068	Edificações Públicas	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.550.000,00	70.000,00	3.620.000,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	850.000,00	70.000,00	920.000,00
15 451 0285	Vias Públicas	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
15 452	Serviços Urbanos	401.616,69	5.909.008,93	6.310.625,62
15 452 0281	Municipalização do Trânsito	37.625,62	930.000,00	967.625,62
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	2.863.000,00	2.863.000,00
15 452 0286	Serviços de Utilidade Pública	0,00	680.000,00	680.000,00
15 452 0287	Iluminação Pública	363.991,07	1.436.008,93	1.800.000,00
16	Habitação	1.050.000,00	100.000,00	1.150.000,00
16 244	Assistência Comunitária	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16 482	Habitação Urbana	50.000,00	100.000,00	150.000,00
16 482 8888	Habitação	50.000,00	100.000,00	150.000,00
17	Saneamento	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
17 244	Assistência Comunitária	950.000,00	0,00	950.000,00
17 244 0322	Abastecimento D'água	950.000,00	0,00	950.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
17 512 0321	Saneamento Básico Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	2.530.790,48	427.809,52	2.958.600,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.530.790,48	317.809,52	2.848.600,00
18 541 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	470.000,00	78.600,00	548.600,00
18 541 0344	Recuperação e Preservação de Solos	2.060.790,48	239.209,52	2.300.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	110.000,00	110.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	110.000,00	110.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	475.000,00	475.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	475.000,00	475.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	25.000,00	25.000,00
19 126 0365	Inclusão Digital	0,00	450.000,00	450.000,00
20	Agricultura	1.330.000,00	2.096.000,00	3.426.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.531.000,00	1.531.000,00
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.531.000,00	1.531.000,00
20 544	Recursos Hídricos	300.000,00	0,00	300.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	300.000,00	0,00	300.000,00
20 606	Extensão Rural	400.000,00	170.000,00	570.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	400.000,00	95.000,00	495.000,00
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	75.000,00	75.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	630.000,00	0,00	630.000,00
20 608 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	630.000,00	0,00	630.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	150.000,00	150.000,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	70.000,00	70.000,00
20 609 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	80.000,00	80.000,00
20 691	Promoção Comercial	0,00	245.000,00	245.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	245.000,00	245.000,00
22	Indústria	950.000,00	60.000,00	1.010.000,00
22 661	Promoção Industrial	950.000,00	60.000,00	1.010.000,00
22 661 0421	Atração de Industrias de Pequeno e Médio Porte	950.000,00	60.000,00	1.010.000,00
23	Comércio e Serviços	1.110.000,00	1.253.500,00	2.363.500,00
23 333	Empregabilidade	800.000,00	0,00	800.000,00
23 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	800.000,00	0,00	800.000,00
23 691	Promoção Comercial	310.000,00	95.000,00	405.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	310.000,00	95.000,00	405.000,00
23 692	Comercialização	0,00	110.000,00	110.000,00
23 692 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	110.000,00	110.000,00
23 695	Turismo	0,00	1.048.500,00	1.048.500,00
23 695 0444	Expansão Turística	0,00	1.048.500,00	1.048.500,00
24	Comunicações	100.000,00	0,00	100.000,00
24 722	Telecomunicações	100.000,00	0,00	100.000,00
24 722 0462	Telefonia Comunitária	100.000,00	0,00	100.000,00
25	Energia	320.000,00	70.000,00	390.000,00
25 752	Energia Elétrica	320.000,00	70.000,00	390.000,00
25 752 0482	Eletificação Rural	120.000,00	70.000,00	190.000,00
25 752 0483	Eletificação Urbana e Iluminação Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
26	Transporte	801.000,00	225.000,00	1.026.000,00
26 452	Serviços Urbanos	1.000,00	35.000,00	36.000,00
26 452 0054	Sistema Rodoviário Municipal	1.000,00	35.000,00	36.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	800.000,00	190.000,00	990.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	800.000,00	0,00	800.000,00
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	190.000,00	190.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	2.750.000,00	590.000,00	3.340.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	550.000,00	140.000,00	690.000,00
27 811 0521	Desporto Amador	0,00	140.000,00	140.000,00
27 811 0522	Parques Desportivos	550.000,00	0,00	550.000,00
27 812	Desporto Comunitário	2.200.000,00	450.000,00	2.650.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	450.000,00	450.000,00
27 812 0522	Parques Desportivos	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	820.000,00	820.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	820.000,00	820.000,00
28 843 0545	Encargos e Controlo de Dívida Pública	0,00	820.000,00	820.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00

TOTAL

78.607.205,81

31.424.171,83

110.031.377,64

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	4.297.000,00	6.011.400,00	10.308.400,00
08 122	Administração Geral	931.000,00	2.229.000,00	3.160.000,00
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	30.000,00	1.631.000,00	1.661.000,00
08 122 0068	Edificações Públicas	300.000,00	560.000,00	860.000,00
08 122 0141	Promoção Social Geral	1.000,00	38.000,00	39.000,00
08 122 5018	Atenção Especializada à Saúde	600.000,00	0,00	600.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	50.000,00	50.000,00
08 125 0010	Transparência e Controle Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	608.000,00	441.300,00	1.049.300,00
08 241 0144	Proteção ao Idoso	608.000,00	441.300,00	1.049.300,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	25.000,00	0,00	25.000,00
08 242 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	25.000,00	0,00	25.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	417.000,00	537.500,00	954.500,00
08 243 0016	Conselhos Municipais	0,00	195.000,00	195.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	20.000,00	20.000,00
08 243 0143	Direitos da Criança e do Adolescente	417.000,00	282.500,00	699.500,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	0,00	40.000,00	40.000,00
08 244	Assistência Comunitária	2.316.000,00	2.693.800,00	5.009.800,00
08 244 0015	Serviços Funerários	400.000,00	70.000,00	470.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	70.000,00	79.500,00	149.500,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	25.000,00	25.000,00
08 244 0146	Enfrentamento da Pobreza e Combate a Fome	185.000,00	58.000,00	243.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	989.000,00	1.178.300,00	2.167.300,00
08 244 0149	Proteção Social Especial	672.000,00	433.000,00	1.105.000,00
08 244 0261	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	850.000,00	850.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306 0234	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	20.000,00	20.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	39.800,00	39.800,00
08 422 0555	Conselhos Gestores	0,00	39.800,00	39.800,00
10	Saúde	26.153.677,78	9.579.997,22	35.733.675,00
10 122	Administração Geral	6.707.000,00	142.000,00	6.849.000,00
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	4.028.000,00	142.000,00	4.170.000,00
10 122 0068	Edificações Públicas	550.000,00	0,00	550.000,00
10 122 0181	Assistência de Saúde Pública	79.000,00	0,00	79.000,00
10 122 5018	Atenção Especializada à Saúde	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	73.500,00	5.000,00	78.500,00
10 125 0002	Fiscalização Financeira e Orçamentária	57.500,00	5.000,00	62.500,00
10 125 0016	Conselhos Municipais	16.000,00	0,00	16.000,00
10 244	Assistência Comunitária	50.000,00	0,00	50.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	50.000,00	0,00	50.000,00
10 301	Atenção Básica	9.222.077,78	5.097.997,22	14.320.075,00
10 301 0012	Programas de Acoes Basicas de Saude	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	481.500,00	50.000,00	531.500,00
10 301 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	40.000,00	0,00	40.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	2.503.775,00	0,00	2.503.775,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	925.800,00	1.000,00	926.800,00
10 301 0182	Saúde da Família	2.673.002,78	5.046.997,22	7.720.000,00
10 301 0183	Agentes Comunitários de Saúde	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
10 301 0186	Atenção Saúde Bucal	1.083.000,00	0,00	1.083.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.393.000,00	4.120.000,00	12.513.000,00
10 302 0022	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	80.000,00	0,00	80.000,00
10 302 0068	Edificações Públicas	700.000,00	0,00	700.000,00
10 302 0145	Associativismo	0,00	500.000,00	500.000,00
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	6.535.000,00	3.570.000,00	10.105.000,00
10 302 0196	Tratamento Psicossocial	1.078.000,00	50.000,00	1.128.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	534.600,00	0,00	534.600,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	534.600,00	0,00	534.600,00
10 304	Vigilância Sanitária	114.000,00	0,00	114.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	114.000,00	0,00	114.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.059.500,00	215.000,00	1.274.500,00
10 305 0185	Vigilância Saúde	47.500,00	0,00	47.500,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	1.002.000,00	40.000,00	1.042.000,00
10 305 0191	Laboratórios de Saúde Pública	10.000,00	175.000,00	185.000,00

TOTAL

30.450.677,78

15.591.397,22

46.042.075,00

Governo Municipal de Ubajara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Ubajara	3.600.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.600.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	2.182.500,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	4.454.000,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	1.050.000,00	0,00	0,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	219.000,00	0,00	0,00
TOTAL		7.905.500,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Ubajara
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	470.000,00	0,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	9.838.400,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	10.308.400,00	0,00

Governo Municipal de Ubajara
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	61.701.730,37
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	35.733.675,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		35.733.675,00	0,00	61.701.730,37

R

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	14.145.547,27
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	2.469.500,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.469.500,00	0,00	14.145.547,27

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	150.000,00	2.650.000,00	2.300.000,00
06	Sec. Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	658.600,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	1.000.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.150.000,00	2.650.000,00	2.958.600,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	3.426.000,00	0,00
05	Sec. Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	475.000,00	0,00	0,00
TOTAL		475.000,00	3.426.000,00	0,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Agricultura, Indústria e Comércio	1.010.000,00	1.315.000,00	0,00
05	Sec. Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	100.000,00
06	Sec. Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	1.048.500,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.010.000,00	2.363.500,00	100.000,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	390.000,00	1.026.000,00	0,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	3.340.000,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		390.000,00	1.026.000,00	3.340.000,00

R

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	3.600.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.182.500,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	820.000,00	500.000,00	5.774.000,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	5.751.000,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	22.281.547,27
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	7.516.600,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	61.701.730,37
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	35.733.675,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	10.838.400,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	694.000,00
TOTAL		820.000,00	500.000,00	156.073.452,64

R

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ubajara
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ubajara

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção, Aplicação e Reforma do Legislativo Municipal				
	Assegurar os projetos de construções, ampliações e reformas de interesse deste Poder Legislativo, garantindo assim uma boa estrutura para atender as ações parlamentar.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	400.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	115.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	515.000,00
01 031 0001 2.001	Assegurar as Atividades do Legislativo Municipal				
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Externo.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	1.540.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	350.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	85.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	700.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	10.000,00		
			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	150.000,00		
			150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.085.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.600.000,00

R

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0061 2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Assegurar a Gestão Administrativa da Educação, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		450.000,00		
		Fonte 1500100100	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		135.000,00		
		Fonte 1500100100	135.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 1500100100	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		40.000,00		
		Fonte 1500100100	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.389.000,00
12 122 0068 1.031	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação				
	Assegura recursos para construção, reforma e ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação, melhorando a Infra estrutura de funcionamento das atividades educacionais.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1569000000	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		800.000,00		
		Fonte 1569000000	400.000,00		
		Fonte 1749000000	400.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1749000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.050.000,00
12 362 0221 2.049	Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme				
	Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1500100100	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1500100100	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	145.000,00
12 363 0205 1.032	Construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens				
	Assegurar recursos para construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens do município.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 1500100100	300.000,00		
		Fonte 1749000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 1749000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700.000,00
12 363 0205 2.050	Manutenção do Programa Primeira Chance Assegurar recursos para implementação e execução do Programa Primeira Chance (Lei 1191/2017, de 16 de novembro de 2017), no âmbito do Município de Ubajara, através do F.M.E.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 1500100100	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37.500,00
12 363 0223 2.051	Incremento a Profissionalização de Estudantes da Rede Pública Assegurar o Desenvolvimento e o Incremento de Cursos Profissionalizantes Direcionados a Estudantes da Rede Municipal de Ensino Público				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
12 364 0231 2.052	Apoio ao Funcionamento do Polo Universitário da Universidade Aberta do Garantir o Apoio a Universidade Aberta do Brasil de Ubajara.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 1500100100	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.000,00		
		Fonte 1500100100	21.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	211.000,00
12 364 0231 2.053	Apoio a Estudantes Universitários				
	Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio				
	Educacional, Notadamente no Tocante ao Transporte				
	Estudantil				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	550.000,00
12 367 0105 2.054	Manutenção Departamento de Atendimento				
	Educacional Especializ. Multidisciplinar				
	Assegurar recursos para a implantação do departamento				
	de Atendimento Educacional Especializado				
	Multidisciplinar, a cargo da Secretaria de Educação do				
	Município.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	59.000,00
12 367 0105 2.055	Assegurar avaliação periódica Auditiva e				
	Visual para Alunos da Rede Municipal Ens				

- continua -

R

- continuação -

	Assegurar recursos para Avaliação periódica auditiva e visual para alunos da Rede Municipal de Ensino - Educação Especial, no âmbito do Município de Ubajara.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
	Fonte 1500000000		10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00	
	Fonte 1500000000		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00	
	Fonte 1500000000		15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	
	Fonte 1500000000		20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 812 0522 1.033	Construção, Implantação e Adequação de Equipamentos Esportivos e de Recreação			
	Garantir a Construção, Implantação e Adequação de Equipamento Esportivos e de recreação, nas unidades escolares do Município.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00	
	Fonte 1749000000		150.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		700.000,00	
	Fonte 1749000000		700.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00	
	Fonte 1749000000		100.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		200.000,00	
	Fonte 1749000000		200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				6.381.500,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Coordenação Pró-Infância, Creche Ed.Inf.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 365 0221 1.034	Construção, reforma/ampliação de Centros de Educação Infantil				
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centros de Educação Infantil, melhorando assim a Infra estrutura escolar para melhor atendimento a Educação Infantil e Pré-Escolar do município.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1749000000	100.000,00		
			100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1550000000	700.000,00		
		Fonte 1749000000	200.000,00		
			500.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1749000000	200.000,00		
			200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000.000,00
12 365 0221 1.035	Construção, reforma, ampliação/equipação de Escolas da educação infantil				
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de escolas da rede de ensino infantil municipal.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1570000000	50.000,00		
			50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1573000000	800.000,00		
		Fonte 1749000000	435.000,00		
			365.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1749000000	200.000,00		
			200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.050.000,00
12 365 0221 2.056	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 à 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100100	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500100100	20.000,00		
			20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100100	7.500,00		
			7.500,00		

- continua -

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Coordenação de Ensino Fundamental

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0224 2.057	Manutenção do Programa Educa Mais - FNDE Assegurar recursos para implantação e manutenção das atividades do Programa Educa Mais (Lei 1234/2018, de 26 de Julho de 2018.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1569000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 1500100100	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 1569000000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1569000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1569000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1569000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	107.500,00
12 306 0221 1.036	Construção, reforma e ampliação de depósitos p/ merenda escolar-sede e Dist Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de depósitos para merenda escolar na Sede e Distritos, melhorando a logística no armazenamento e distribuição dos produtos para confecção da alimentação dos alunos.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	74.325,26		
		Fonte 1500100100	25.674,74		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		595.000,00		
		Fonte 1570000000	595.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1570000000	100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		200.000,00		
		Fonte 1749000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	995.000,00
12 361 0068 1.037	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica				

- continua -

- continuação -				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	3.205.000,00	
		Fonte 1550000000	85.747,47	
		Fonte 1569000000	815.081,72	
		Fonte 1570000000	1.000.000,00	
		Fonte 1599000000	1.000.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	304.170,81	
		Fonte 1570000000	500.000,00	
		Fonte 1576000000	40.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1749000000	360.000,00	
			100.000,00	
			300.000,00	
			300.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	4.005.000,00
12 361 0221 1.038	Construção de sistemas de abastecimento d'água em unidades escolares			
	Assegurar recursos para construção de sistema de abastecimento d'água em unidades escolares, garantindo assim o bom funcionamento das mesmas.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1570000000	400.000,00	
			400.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	400.000,00
12 361 0221 1.039	Implantação de laboratórios informática nas escolas da rede básica de ensino			
	Assegurar recursos para implantação de laboratórios de informática nas escolas municipais para subsidiar a informatização do ensino nos referidos estabelecimentos de ensino.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1570000000	300.000,00	
			300.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	300.000,00
12 361 0224 2.058	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100100	10.000,00	
			10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500100100	60.000,00	
			60.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100100	21.000,00	
			21.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500100100	2.000,00	
			2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100100	100.000,00	
			100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100100	15.000,00	
			15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100100	100.000,00	
			100.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	339.000,00
12 361 0224 2.059	Programa de Atividades Complementares				
	Programa de atividades complementares para promoção da ampliação da jornada escolar e implementação de ações de educação integral.				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		75.000,00		
		Fonte 1500000000	75.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		110.000,00		
		Fonte 1500000000	110.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1500100100	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	255.000,00
12 361 0228 2.060	Manutenção do P.D.D.E.				
	Assegurar recursos para manutenção do P.D.D.E.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1551000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1551000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1551000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1551000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	66.000,00
12 366 0221 2.061	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme				
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.800,00		
		Fonte 1500100100	4.800,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00

Equipamentos e material permanente

Fonte 1500100100

5.000,00
5.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

80.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.548.300,00

R

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0705 Coordenação de Transporte Escolar

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0226 2.062	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100100 Fonte 1553000000	232.000,00 30.000,00 202.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100100	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1553000000	516.758,90 516.758,90		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1570000000	200.000,00 200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	958.758,90
12 362 0226 2.063	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Médio.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100100	40.000,00 40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100100	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000 Fonte 1553000000	1.000.000,00 878.859,00 121.141,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.050.000,00
12 362 0226 2.064	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio - Estado Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para os Educandos do Ensino Médio - Estado.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1571000000	150.000,00 150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000 Fonte 1571000000	850.000,00 295.000,00 555.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000.000,00
12 365 0226 2.065	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educação do Ensino Infantil			
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
	Fonte 1500100100	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	201.624,60		
	Fonte 1500100100	140.000,00		
	Fonte 1553000000	61.624,60		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 1500100100	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	341.624,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.350.383,50



ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0706 Coordenação de Merenda Escolar

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0227 2.066	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1552000000	804.285,00 804.285,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	804.285,00
12 362 0227 2.067	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio Assegurar recursos para aquisição de Merenda Escolar para o Ensino Médio do Município.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1552000000	48.420,00 48.420,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.420,00
12 365 0227 2.068	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escola - Pré-Escolar, assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1552000000	97.011,20 97.011,20		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	97.011,20
12 365 0227 2.069	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Creche - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1552000000	143.123,20 143.123,20		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	143.123,20
12 366 0227 2.070	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A.				

- continua -

- continuação -

	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do E.J.A. - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
3.3.90.30.00	Material de consumo	36.044,80		
	Fonte 1552000000	36.044,80		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	36.044,80
12 367 0227 2.071	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial			
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Educação Especial - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
3.3.90.30.00	Material de consumo	34.863,40		
	Fonte 1552000000	34.863,40		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	34.863,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.163.747,60

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundeb - Fundo Mun. Des. da Educ. Básica

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0061 2.072	FUNDEB 30 - Gestão Administrativa da Educação Básica				
	Asségurar a Gestão Administrativa do Fundeb.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.500,00		
		Fonte 1540000000	4.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1540000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 1540000000	700.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	841.500,00
12 361 0068 1.040	FUNDEB 40 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica				
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1541000000	3.606.500,73		
		Fonte 1542000000	2.000.000,00		
			1.606.500,73		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1540000000	500.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1540000000	500.000,00		
			300.000,00		
			300.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	4.406.500,73
12 361 0221 2.073	FUNDEB 30 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1540000000	50.000,00		
		Fonte 1542000000	3.000.000,00		
			2.322.418,74		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1540000000	677.581,26		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 1540000000	400.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540000000	400.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1540000000	500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1540000000	314.694,84		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1540000000	185.305,16		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1540000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1540000000	40.000,00		
			300.000,00		
			300.000,00		
			200.000,00		
			200.000,00		
			5.000,00		
			5.000,00		
			50.000,00		
			50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.599.000,00
12 361 0221 2.074	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental				
	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		19.894.009,49		
		Fonte 1540107000	10.575.439,48		
		Fonte 1541107000	5.099.045,36		
		Fonte 1542107000	2.119.524,65		
		Fonte 1543107000	2.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.800.000,00		
		Fonte 1540107000	4.800.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1540107000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 1540107000	10.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1540107000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	25.734.009,49
12 361 0226 2.075	FUNDEB 30 - Serviço Municipal de Transporte Escolar				
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 1540000000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.989,05		
		Fonte 1540000000	12.989,05		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500.000,00		
		Fonte 1540000000	600.000,00		
		Fonte 1543000000	900.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 1540000000	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.212.989,05
12 365 0221 2.076	FUNDEB 30 - Manut e Desenv de Educação Infantil				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 1540000000	18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1540000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 1540000000	300.000,00		

- continua -

- continuação -				
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1540000000	5.000,00	
			5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1540000000	10.000,00	
			10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1540000000	20.000,00	
			20.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1540000000	1.000,00	
			1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1540000000	20.000,00	
			20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	437.000,00
12 365 0221 2.077	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Ensino Infantil			
	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Ensino Infantil			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1542107000	200.000,00	
			200.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1542107000	2.500.000,00	
			2.500.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1542107000	510.000,00	
			510.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 1540107000	1.000,00	
			1.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1540107000	1.000,00	
			1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1540107000	5.000,00	
			5.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1540107000	1.000,00	
			1.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540107000	20.000,00	
			20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	3.238.000,00
12 366 0221 2.078	FUNDEB 30 - Manut e Desenv da Educação de Jovens e Adultos			
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540000000	1.000,00	
			1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1540000000	10.000,00	
			10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1540000000	3.300,00	
			3.300,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1540000000	1.000,00	
			1.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 1540000000	2.000,00	
			2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1540000000	10.000,00	
			10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1540000000	5.000,00	
			5.000,00	

- continua -

- continuação -				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1540000000	15.000,00	
			15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	47.300,00
12 366 0221 2.079	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos			
	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540107000	100.000,00	
			100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1540107000	300.000,00	
			300.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1540107000	120.000,00	
			120.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 1540107000	1.000,00	
			1.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1540107000	1.000,00	
			1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1540107000	5.000,00	
			5.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1540107000	1.000,00	
			1.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540107000	20.000,00	
			20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	548.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 42.064.299,27

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Saúde e Saneamento

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0061 2.080	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	230.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500100200	230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100200	1.800.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100200	1.800.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500100200	660.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	660.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100200	100.000,00		
			100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500100200	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500100200	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	50.000,00		
			50.000,00		
			50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.170.000,00
10 122 0068 1.041	Construção, reforma/ampliação de prédio vinculados a Secretaria de Saúde				
	Assegurar recursos para construir, reformar e ampliar prédios para uso da Secretaria de Saúde, melhorando a infra estrutura de acolhimento da população.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1601000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1601000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1601000000	300.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1601000000	300.000,00		
			100.000,00		
			100.000,00		
			100.000,00		
			100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	550.000,00
10 122 5018 2.081	Enfrentamento da Emergência Pública Decorrente do CoronaVirus (COVID-19)				
	Enfrentamento do COVID-19.				
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	150.000,00		
		Fonte 1602000000	15.000,00		
		Fonte 1621000000	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200	90.000,00		
		Fonte 1602000000	400.000,00		
		Fonte 1621000000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500100200	120.000,00		
		Fonte 1602000000	240.000,00		
		Fonte 1621000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1602000000	15.000,00		
		Fonte 1621000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	300.000,00		
		Fonte 1602000000	30.000,00		
		Fonte 1621000000	90.000,00		
			180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500100200	300.000,00		
		Fonte 1602000000	5.000,00		
		Fonte 1621000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1602000000	280.000,00		
		Fonte 1603000000	700.000,00		
		Fonte 1621000000	10.000,00		
			30.000,00		
			600.000,00		
			60.000,00		
			150.000,00		
			15.000,00		

- continua -

- continuação -

	Fonte 1602000000	45.000,00		
	Fonte 1621000000	90.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.050.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.770.000,00

R

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Núcleo de Atenção Básica

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0012 2.082	Programa de informatização da A.P.S. Assegurar recursos para implantação e manutenção da informatização da A.P.S., a cargo da Secretaria de Saúde do Município.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 301 0032 2.083	Apoio ao Programa Mais Médicos Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos.				
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		350.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1600000000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
10 301 0032 2.084	Manutenção das atividades do Programa Previne Brasil Assegurar recursos para as ações do Programa Previne Brasil, a cargo da Secretaria de Saúde do Município.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 1500100200	1.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.500,00
10 301 0032 2.085	Manutenção do Programa REMEDIO EM CASA Assegurar recursos para Implantação e Manutenção do Programa Remédio em Casa, para melhor atendimento das necessidades básicas da população.			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	150.000,00		
	Fonte 1500100200	50.000,00		
	Fonte 1600000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
10 301 0066 2.086	Capacitação e Valorização dos Profissionais de Saúde Contribuir para a Adequada Formação, Alocação, Qualificação, Valorização e Democratização das Relações do Trabalho dos Profissionais e Trabalhadores de Saúde.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 1500100200	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
10 301 0068 1.042	Construção, melhoria e equipação de unidades básicas de saúde Construir, Reformar, Adaptar e equipar Unidades de Saúde Básica para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.545.000,00		
	Fonte 1601000000	250.000,00		
	Fonte 1631000000	1.000.000,00		
	Fonte 1632000000	150.000,00		
	Fonte 1635000000	145.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	700.000,00		
	Fonte 1601000000	500.000,00		
	Fonte 1631000000	200.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	258.775,00		
	Fonte 1659000000	258.775,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.503.775,00
10 301 0181 2.087	Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola Assegurar recursos para execução das ações do Programa Saúde na Escola			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4.500,00		
	Fonte 1500100200	4.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	51.500,00
10 301 0181 2.088	Manutenção e funcionamento da Atenção Básica Assegurar recursos para a execução das ações de Atenção Básica a cargo do SUS, bloco de Atenção Básica Fixo.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1600000000	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1600000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100200	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	858.000,00
10 301 0181 2.089	Manutenção do Programa ENAP (Equipes Multifuncionais de Apoio) Assegurar recursos para funcionamento das Equipes Multifuncionais de Apoio.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100200	300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1600000000	5.000,00		

- continua -

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0805 Núcleo de Vigilância à Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 304 0185 2.096	Ações de Vigilância Sanitária Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1600000000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100200	12.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1600000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1600000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	114.000,00
10 305 0185 2.097	Manutenção do PQAVS-Progr. Qualificação de Ações em Vigilância de Saúde Assegurar recursos para gerir o Programa de Qualificação de Ações em Vigilância de Saúde.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100200	1.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	10.000,00		
			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	62.500,00
10 125 0016 2.095	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública de Saúde.				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500100200	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	2.000,00		
			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					157.500,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Núcleo da Gestão Estrat. e Participativa

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0181 2.093	Manutenção da Central de Regulação - CRESUS de Ubajara Assegurar recursos para o funcionamento do sistema que administra a Central de Regulação do Município, a cargo da Secretaria de Saúde.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	79.000,00
10 125 0002 2.094	Funcionamento área de Gestão (Ouvidoria, Auditoria e Planejamento) Assegurar recursos para realização das ações de ouvidoria, auditoria e planejamento junto a área de Gestão, no âmbito da Secretaria de Saúde.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.500,00		
		Fonte 1500100200	7.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000	280.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100200	280.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	50.000,00		
			50.000,00		
			30.000,00		
			30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.465.000,00
10 301 0186 2.092	Manutenção do Programa Saúde Bucal				
	Assegurar recursos para a execução das ações do Programa Saúde Bucal no âmbito do Município.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	450.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1600000000	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100200	250.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	250.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500100200	225.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200	225.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	3.000,00		
			3.000,00		
			40.000,00		
			40.000,00		
			20.000,00		
			20.000,00		
			40.000,00		
			40.000,00		
			50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.083.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					14.320.075,00

R

- continuação -				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00	
		Fonte 1600000000	3.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	17.300,00
10 301 0182 2.090	Manutenção e funcionamento da Estratégia Saúde da Família - E.S.F.			
	Assegurar recursos para suprir as demandas da Estratégia Saúde da Família, no âmbito do município.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000.000,00	
		Fonte 1500000000	771.997,22	
		Fonte 1500100200	42.002,78	
		Fonte 1600000000	1.186.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.500.000,00	
		Fonte 1500000000	2.500.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.350.000,00	
		Fonte 1500000000	1.350.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00	
		Fonte 1500000000	300.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00	
		Fonte 1600000000	40.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.400.000,00	
		Fonte 1600000000	1.400.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		120.000,00	
		Fonte 1500000000	120.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	7.720.000,00
10 301 0183 2.091	Manutenção do EACS - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde			
	Assegurar recursos para execução das ações do EACS - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00	
		Fonte 1500100200	800.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		240.000,00	
		Fonte 1500100200	240.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00	
		Fonte 1600000000	3.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00	
		Fonte 1600000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00	
		Fonte 1500100200	30.000,00	

- continua

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE				47.500,00
10 305 0187 2.098	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1600000000	700.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100200	210.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1600000000	40.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1600000000	25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000	15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				1.002.000,00
10 305 0187 2.099	Política de Cuidados, Fiscalização e Con- trole de Proteção Animal Assegurar recursos para fomentar a Política de Cuidados, Fiscalização e Controle de Proteção Animal, no âmbito do Município.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				40.000,00
10 305 0191 1.043	Reativação laboratório anál. clínicas municipal e implant. PNI-Prg.Nac.Imuniza Assegurar recursos para a reativação do laboratório de análises clínicas municipal e implantação de programa nacional de imunização - PNI, para atendimento a população.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1600000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	40.000,00		
			40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	80.000,00		
			80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	185.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.388.500,00



ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0807 Núcleo da Atenção Secundária

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 244 0142 2.100	Programa de Ortese e Prótese				
	Programa Estruturado para Atender os Portadores de				
	Neçessidades Especiais com Orteses, Próteses e				
	Dispositivos Auxiliares de Locomoção.				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
	Fonte 1600000000		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 302 0022 2.101	Manutenção de Casas de Apoio à Saúde				
	Assegurar recursos para manutenção e funcionamento de				
	Casas de Apoio à Saúde, para acolhimento de pacientes				
	quando da necessidade de tratamento em outros centros				
	de Saúde fora do Município.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
	Fonte 1500100200		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
	Fonte 1500100200		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
10 302 0068 1.044	Reforma, ampliação e equipamento do				
	Hospital Municipal de Ubajara				
	Construir, Reformar, Adaptar e Equipar o Hospital				
	Municipal para Tratamento da População Assistida pelo				
	Sistema Municipal de Saúde Pública				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		700.000,00		
	Fonte 1631000000		400.000,00		
	Fonte 1632000000		300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700.000,00
10 302 0145 2.102	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública				
	Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e				
	Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e				
	Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos				
	Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de				
	Saúde da Jurisdição Deste Município.				

- continua -

- continuação -

3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	500.000,00		
	Fonte 1500000000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500.000,00
10 302 0181 1.045	Construção, reforma, ampliação/equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia)			
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia), para atendimento da população de Ubajara.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 1601000000	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
	Fonte 1631000000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	200.000,00		
	Fonte 1631000000	200.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	300.000,00		
	Fonte 1601000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.100.000,00
10 302 0181 1.046	Equipação e ampliação do SAMU			
	Assegurar recursos para ampliação do SAMU, através da aquisição de equipamentos p/ população de Ubajara.			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	300.000,00		
	Fonte 1601000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
10 302 0181 2.103	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar			
	Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	390.000,00		
	Fonte 1600000000	390.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.800.000,00		
	Fonte 1600000000	1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	650.000,00		
	Fonte 1500100200	650.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	30.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000.000,00		
	Fonte 1500100200	300.000,00		
	Fonte 1600000000	700.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1600000000	500.000,00	
			500.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	3.560.000,00	
			3.560.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100200	50.000,00	
			50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	630.000,00	
		Fonte 1601000000	200.000,00	
			430.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	8.635.000,00
10 302 0181 2.104	Manutenção do SAMU - Serviço Atendimento Médico de Urgência			
	Assegurar recursos para apoio as ações do SAMU no Município de Ubajara.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	20.000,00	
			20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200	10.000,00	
			10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200	20.000,00	
			20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	10.000,00	
			10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	10.000,00	
			10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	70.000,00
10 302 0196 1.047	Construção, reforma, ampliação/equipação do CAPS			
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do CAPS, para atendimento no tratamento psicossocial da população de Ubajara.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1631000000	50.000,00	
			50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1631000000	300.000,00	
			300.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1631000000	100.000,00	
			100.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	50.000,00	
			50.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	500.000,00
10 302 0196 2.105	Manutenção de Unidades de Saúde do CAPS			
	Assegurar recursos para garantia e manutenção de unidades de saúde do CAPS.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	350.000,00	
			350.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1600000000	70.000,00	
			70.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100200	96.000,00	
			96.000,00	

- continua

- continuação -				
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	5.000,00	
			5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500100200	2.000,00	
			2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1600000000	30.000,00	
			30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1600000000	20.000,00	
			20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000	40.000,00	
			40.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	15.000,00	
			15.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	628.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 12.563.000,00

R

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Núcleo de Assistência Farmacêutica

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 303 0192 2.106	Central de Abastecimento Farmacêutico - C.A.F. Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	2.000,00 2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100200	600,00 600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500100200	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1632000000	110.000,00 110.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1600000000 Fonte 1631000000 Fonte 1632000000	350.000,00 50.000,00 255.000,00 45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	20.000,00 20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	40.000,00 40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	534.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					534.600,00

Governo Municipal de Ubajara
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Ação Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0061 2.107	Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	165.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.47.00	obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	50.000,00		
			50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	60.000,00		
			60.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.372.000,00
08 122 0061 2.108	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	140.000,00		
			140.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1660000000	30.000,00		
			30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	51.000,00		
			51.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	15.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	15.000,00		
			15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	289.000,00
08 122 0068 1.048	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Ação Social				

- continua -

- continuação -

	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação de prédios vinculados a Secretaria de ação social.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00	
	Fonte 1500000000		60.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00	
	Fonte 1500000000		300.000,00	
	Fonte 1661000000		100.000,00	
	Fonte 1749000000		200.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		200.000,00	
	Fonte 1500000000		200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	860.000,00
08 125 0010 2.109	Realização das Conferências Municipais			
	Assegurar recursos para as Conferências Municipais, a serem realizados no âmbito das ações relacionadas a Assistência no Município.			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
	Fonte 1500000000		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
	Fonte 1500000000		10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	
	Fonte 1500000000		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00	
	Fonte 1500000000		15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	
	Fonte 1500000000		15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	50.000,00
08 422 0555 2.110	Manutenção de Conselhos Vinculados			
	Garantir os Direitos Universais dos Cidadãos, Afiançados pela Constituição Federal, com caráter Transformador e Inclusivo, através da fiscalização e mediação dos Conselhos Municipais (CMAS, CMI, CMCA, CT e demais conselhos)			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00	
	Fonte 1500000000		6.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.800,00	
	Fonte 1500000000		1.800,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
	Fonte 1500000000		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
	Fonte 1500000000		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00	
	Fonte 1500000000		15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
	Fonte 1500000000		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
	Fonte 1500000000		10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	39.800,00

- continua -

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Coordenação de Assistência ao Cidadão

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0141 2.111	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social				
	Avaliar a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Âmbito do Município.				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	39.000,00
08 122 5018 2.112	Enfrentamento da Emergência Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)				
	Garantir recursos para enfrentamento da emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19)				
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		230.000,00		
		Fonte 1660000000	230.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		200.000,00		
		Fonte 1660000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
08 241 0144 1.049	Construção, reforma, ampliação/equipação de Centros de Convivência do Idoso				

- continua -

- continuação -

	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Convivência do Idoso, novos e já existentes.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.000,00		
	Fonte 1749000000	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
	Fonte 1749000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	150.000,00		
	Fonte 1749000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	600.000,00
08 241 0144 2.113	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Idoso			
	Garantir Programas e Projetos Voltado ao Idoso			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	95.000,00		
	Fonte 1500000000	95.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	18.300,00		
	Fonte 1500000000	18.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
	Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
	Fonte 1749000000	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	117.000,00		
	Fonte 1500000000	117.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	449.300,00
08 242 0142 2.114	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Portador de Deficiência			
	Garantir o Apoio ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Portador de Deficiência.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
08 243 0143 2.115	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz			
	Gerenciar os recursos e as ações do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz.			

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.500,00		
		Fonte 1500000000	7.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 1660000000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	170.500,00
08 243 0143 2.116	Programa Mais Infância Ceará				
	Assegurar recursos para aplicação no Programa Mais Infância Ceará.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1665000002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1665000002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1665000002	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1665000002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 243 0143 2.117	Serviços de Convivência e Fortalecimento Vínculos da Criança				
	Garantir a Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Criança.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1660000000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		60.000,00		
		Fonte 1660000000	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1660000000	10.000,00	
			10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000	10.000,00	
			10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1660000000	15.000,00	
			15.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	156.000,00
08 244 0141 2.118	Programas e Projetos Municipais Assegurar recursos para manutenção dos projetos sociais a cargo da Secretaria de Ação Social.			
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00	
			5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	5.000,00	
			5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00	
			5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	5.000,00	
			5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	20.000,00
08 244 0146 2.119	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Assegurar o Controle e a Fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família			
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	2.000,00	
			2.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	1.000,00	
			1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	200.000,00	
		Fonte 1500000000	45.000,00	
		Fonte 1660000000	155.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	10.000,00	
			10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000	30.000,00	
			30.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	243.000,00
08 244 0148 1.050	CRAS-Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros Ref. Assis. Social Garantir a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência de Assistência Social - Cras.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1665000001	150.000,00	
			150.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1665000001	350.000,00	
		Fonte 1749000000	133.000,00	
			217.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	100.000,00	
		Fonte 1749000000	50.000,00	
			50.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	600.000,00
08 244 0148 2.120	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Básica Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1660000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	3.300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1660000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1660000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	73.300,00
08 244 0148 2.121	PAIF/CRAS - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família Garantir o Apoio a Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1665000002	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	390.000,00		
		Fonte 1660000000	193.000,00		
		Fonte 1665000002	177.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1665000002	115.000,00		
		Fonte 1749000000	105.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1665000002	5.000,00		
		Fonte 1749000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	4.000,00		
		Fonte 1665000001	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1749000000	140.000,00		
			40.000,00		
			100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.000,00		
		Fonte 1500000000	110.000,00		
		Fonte 1665000002	5.000,00		
		Fonte 1749000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		260.000,00		
		Fonte 1500000000	240.000,00		
		Fonte 1665000001	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.044.000,00
08 244 0148 2.122	Manutenção do Programa BPC na Escola Garantir o Apoio a Manutenção do Programa BPC na Escola.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
08 244 0148 2.123	Gestão de Benefícios Eventuais Garantir o Apoio a Gestão de Benefícios Eventuais.				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		430.000,00		
		Fonte 1500000000	430.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	430.000,00
08 244 0149 1.051	CREAS-Construção, reforma, ampliação e equipação Centros Ref. Esp. Assit.Social Garantir o Apoio a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 1749000000	350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		200.000,00		
		Fonte 1665000001	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	800.000,00
08 244 0149 2.124	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63.000,00
08 244 0149 2.125	Manutenção do Centro de Referência Especializado Assistência Social-CREAS Garantir a Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/PAEF/IPFMC.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
		Fonte 1500000000	140.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1749000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1749000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1749000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1749000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1749000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	242.000,00
08 244 0261 2.126	Manutenção das atividades do Centro de Atendimento MAIS CIDADÃO Assegurar recursos para o bom funcionamento do Setor MAIS CIDADÃO, em atendimento as diversas demandas sociais consolidadas num só núcleo de acolhimento ao cidadão ubajarense.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800.000,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	30.000,00		
			30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	850.000,00
08 306 0234 2.127	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional Garantir o Apoio as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					6.465.100,00

Governo Municipal de Ubajara
 Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Coordenação Apoio Assoc. Inst s/fins Luc

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0145 2.128	Apoio a Associações Comunitárias				
	Garantir Apoio Direto e Estímulo Associativista na				
	Organização Social das Comunidades				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					25.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Coordenação de Desenvolvimento Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0141 2.129	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População Garantir População Carente e de Baixa Renda, de Forma Igualitária, a Concessão de Benefícios Diversos, no Propósito Exclusivo de Gerar Condições de Vida e Bem-Estar Social				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1749000000	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1660000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1660000000	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
16 244 0301 1.052	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1749000000	150.000,00		
			150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1749000000	800.000,00		
			800.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1665000002	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.070.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0905 Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0016 2.130	Funcionamento do Conselho Tutelar Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar Local, Assegurando-Lhe Recursos Materiais e Humanos para Atuação com Qualidade e Especialização				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	195.000,00
08 243 0142 2.131	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Paraceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 243 0143 2.132	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente, Notadamente Queles em Situação de Risco Social, Assegurando o Pleno Funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adoles				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		110.000,00		
		Fonte 1500000000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		33.000,00		
		Fonte 1500000000	33.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1660000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	353.000,00
08 243 0149 2.133	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil				
	Promover de Forma Eficaz Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil - Prevenção e Erradicação				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 243 0149 2.134	Ações e Políticas Públicas de Combate às Drogas				
	Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 244 0141 2.135	Manutenção do Projeto Interação				
	Assegurar recursos para as atividades do Projeto Interação.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	1.500,00		
			1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	20.000,00		
			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	59.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					667.500,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Chefia de Gabinete

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0006 1.002	Implantação do Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo - PDP				
	Assegurar recursos para implantação e funcionamento do Plano Diretor Participativo - PDP, incrementando uma nova visão administrativa e estrutural do crescimento do município.				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
	Fonte 1500000000		100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
	Fonte 1500000000		120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	220.000,00
04 122 0061 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
	Fonte 1500000000		600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
	Fonte 1500000000		180.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
	Fonte 1500000000		100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.253.000,00
04 122 0061 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Continuada as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	45.000,00
04 122 0064 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além Buscar a Garantia da Autonomia Municipal				
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00
04 122 0102 2.005	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública			
	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais			
3.3.50.41.00	Contribuições	36.000,00		
	Fonte 1500000000	36.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00		
	Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	87.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.650.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 062 0021 2.006	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário Prestar Apoio Intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Pública Visando a Agilização do Processo Judiciário de Interesse Coletivo da População em Geral				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	15.000,00 15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
04 122 0003 2.007	Manutenção de Atividades da Procuradoria Geral do Município Assegurar recursos para o bom funcionamento da Procuradoria Geral do Município, bem como suas atribuições.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	110.000,00 110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	33.000,00 33.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	8.000,00 8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	8.000,00 8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	177.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					192.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Ouvidoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0017 2.008	Manutenção da atividades da Ouvidoria Geral do Município				
	Assegurar recursos para o funcionamento da Ouvidoria Municipal para atendimento e acolhimento das reclamações e sugestões da população.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					26.500,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0067 2.009	Manutenção da Controladoria Geral do Município Assegurar recursos para o funcionamento da Controladoria Geral do Município, que tratará de um diagnóstico das ações administrativas e financeira do Município.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		27.000,00		
		Fonte 1500000000	27.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	314.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					314.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0061 2.010	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materia				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	950.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	285.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1500000000	630.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -				
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	10.000,00	
			10.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	20.000,00	
			20.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	30.000,00	
			30.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	10.000,00	
			10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	30.000,00	
			30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	50.000,00	
			50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	2.300.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			
	Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, Iii, B da Lei Complementar N 1012000 - Lei de Responsabilidade Fiscal			
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	Fonte 1500000000	500.000,00	
			500.000,00	
	TOTAL DE RESERVA		-	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.800.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Coordenação de Recursos Humanos

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0061 2.011	Indenizações e Acordos Trabalhistas				
	Assegurar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciais de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios,				
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		560.000,00		
		Fonte 1500000000	560.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	570.000,00
04 122 0066 2.012	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos				
	Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que Se Refere a Mão de Obra Qualificada				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	54.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					624.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Coordenação Compras, Contr. C. Patrimoni

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0064 2.013	Ações de Planejamento Governamental Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias.				
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					120.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0306 Coordenação de Pagadoria (Tesouraria)

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0061 2.014	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.1.90.13.00	obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	610.000,00
04 128 0046 2.015	Pagamento da Contribuição do Pasep Gestão de pagamentos e recolhimentos do Pasep (normal e parcelamentos)				
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	800.000,00
28 843 0545 2.016	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada				

- continua -

- continuação -

	Administrar os Serviços da Dívida Municipal visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal			
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	800.000,00		
	Fonte 1500000000	800.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	820.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.230.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Agricultura, Indústria e C

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0061 2.017	Gestão Administrativa da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Agricultura, Indústria e Comércio, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Voltadas ao Crescimento Agrícola, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	550.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	550.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	165.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	165.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	20.000,00		
			1.000,00		
			1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.531.000,00
20 544 0345 1.003	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas				
	Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando				
	a Ampliação dos Recursos Hídricos do Município,				
	Destinados ao Fornecimento de Água para População				
	Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas				
	Irrigadas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1701000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.831.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Coordenação Agric. Pec. Psic. Apicultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 606 0381 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada para fomentar a Agricultura Familiar				
	Assegurar recursos para aquisição de maquinária agrícola para apoio das ações da Agricultura familiar no âmbito do município.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1700000000	400.000,00 400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
20 606 0381 2.018	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização				
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defesivos, Incentivo a Produção com Sementes Se				
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	15.000,00 15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	25.000,00 25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	15.000,00 15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	15.000,00 15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.000,00
20 606 0402 2.019	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas				
	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Enclavados no Território Municipal a Asssitência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	15.000,00 15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	15.000,00 15.000,00		

- continua -

- continuação -				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	15.000,00	
			15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	30.000,00	
			30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	75.000,00
20 609 0384 2.020	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária			
	Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária,			
	Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos			
	Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento			
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	10.000,00	
			10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	15.000,00	
			15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	15.000,00	
			15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	15.000,00	
			15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	15.000,00	
			15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				640.000,00

R

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Coordenação Mercados, Feiras e Matadouro

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23 333 0203 1.005	Construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e Eventos				
	Assegurar recursos para construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e eventos, para fomentação de emprego no município				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 1749000000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 1749000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	800.000,00
23 691 0441 1.006	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros				
	Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Fortmentar o Comércio Local				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		310.000,00		
		Fonte 1701000000	310.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	310.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.110.000,00

Governo Municipal de Ubajara
Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Coordenação Empreend. Com. Ext. Formalid

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 608 0424 1.007	Construção, reforma/ampliação do parque de exposição do município.				
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação do parque de exposição do município.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1700000000	80.000,00		
			80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1700000000	400.000,00		
			400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1700000000	150.000,00		
			150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	630.000,00
20 609 0424 2.021	Realização da Exposição Agropecuária				
	Promover Realização da Exposição Agropecuária				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	15.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	30.000,00		
			30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	15.000,00		
			15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
20 691 0441 1.008	Revitalização de Engenhos Comunitários e Casas de Farinha				
	Envolver a Comunidade no Processo de Resgate e Fortalecimento dos Seus Valores Culturais, Sociais e Históricos, no Contexto do Uso da Casa de Farinha e Casa de Engenho, Investindo na Sua Revalorização e Tornando, Consequentemente, o Local Cada Vez Mais Pr				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	25.000,00		
			25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	50.000,00		
			50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	245.000,00
22 661 0421 1.009	Projeto de Atração Industrial Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1749000000	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 1749000000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1749000000	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		150.000,00		
		Fonte 1749000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.010.000,00
23 691 0441 2.022	Programa do Fortalecimento do Comércio Local Apoiar, Incentivar, Instituir e Ampliar o Fortalecimento do Comércio e a Capacidade de Inovação das Empresas, Abrindo Novos Caminhos para Expansão do Comércio Local.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.000,00
23 692 0441 2.023	Realização da Fepai - Feira de Produtos Artesanais e Industriais da Ibiapaba Promover Realização de Feiras de Produtos Artesanais e Industriais				
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	40.000,00		
			40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.170.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Obras, Urbanismo, Transpor

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0068 1.010	Construção, reforma e ampliação de prédi para funcionamento do Paço Municipal				
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação do Paço Municipal				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1701000000	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 1701000000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 1701000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.050.000,00
15 122 0061 2.024	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Hum				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.200.000,00		
		Fonte 1500000000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		360.000,00		
		Fonte 1500000000	360.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.137.921,65		
		Fonte 1500000000	1.137.921,65		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.814.921,65
15 122 0068 1.011	Obras e Instalações de Pequeno Porte				
	Garantir a Realização de Obras e Empreendimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1700000000	300.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 1749000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
15 451 0284 1.012	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas				
	Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do Município				
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1749000000	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 1700000000	600.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 1749000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	920.000,00
17 244 0322 1.013	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento D'água				
	Promover a Construção e a Ampliação de Redes de				

- continua -

- continuação -

	Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População, inclusive nos Bairros Trizidela e Sebastião e Sítio Jurubeba.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300.000,00		
	Fonte 1749000000	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	650.000,00		
	Fonte 1700000000	600.000,00		
	Fonte 1701000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	950.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.134.921,65

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Coordenação de Uso e Ocupação do Solo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 8888 2.025	Elaboração do Plano Habitacional de Saneamento Básico				
	Garantir a Elaboração do Plano de Saneamento Básico.				
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1708000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1750000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
17 512 0321 1.014	Construção de unidades sanitárias domiciliares				
	Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Moradias de Famílias na Intesificação das Ações de Saneamento Básico				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1749000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
17 512 0324 1.015	Saneamento, drenagem e esgotamento sanitário de áreas urbanas				
	Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.500.000,00		
		Fonte 1701000000	1.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.500.000,00
18 541 0344 1.016	Implantação e equipação do programa de resíduos sólidos				
	Assegurar recursos para implantação e equipação do programa de resíduos sólidos, preservando assim o solo do município.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 1749000000	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.500.000,00		
		Fonte 1700000000	500.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1749000000	100.000,00		

- continua

- continuação -
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis

Fonte 1500000000
Fonte 1749000000

400.000,00
239.209,52
160.790,48

TOTAL DO PROJETO

-

-

2.300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.150.000,00



ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Coordenação Cons. Const. Estradas e Vias

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0285 1.017	Construção, pavimentação em pedra tosca e restauração de vias e logradouros Construir, pavimentar em pedra tosca e recuperar Ruas, Avenidas e Logradouros de Areas Urbanizadas, inclusive no Bairro Sebastião Gomes Parente e Sítio Suminário.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1749000000	500.000,00 500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1700000000 Fonte 1749000000	1.200.000,00 800.000,00 400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.700.000,00
15 451 0285 1.018	Construção de pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos Assegurar recursos para pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1700000000	1.000.000,00 1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000.000,00
26 782 0501 1.019	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1701000000	500.000,00 500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
26 782 0501 1.020	Construção e Recuperação de Obras Darte Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Boeiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1701000000	300.000,00 300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00

- continua -

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Coordenação de Transporte

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 452 0054 2.026	Manutenção do Terminal Rodoviário				
	Garantir a Manutenção do Terminal Rodoviário				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.000,00
26 782 0502 2.027	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas				
	Assegurar a Conservação e Funcionamento dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal, Inclusive a Contratada, Garantindo a Manutenção Mecânica Adequada, no Estrito Respeito das Especificações Técnicas dos Fabricantes com Vistas ao Elástico da Vida Útil				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	190.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					226.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Coordenação de Serviços Públicos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0015 1.021	Construção, reforma e ampliação de cemitérios				
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de cemitérios no âmbito do município, para melhoria dos serviços funerários da população.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1749000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	250.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1749000000	250.000,00		
			30.000,00		
			30.000,00		
			150.000,00		
			150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	470.000,00
15 452 0283 2.028	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
	Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	3.000,00		
			30.000,00		
			30.000,00		
			2.600.000,00		
			2.600.000,00		
			200.000,00		
			200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.863.000,00
15 452 0286 2.029	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública				
	Manter, Conservar, Ampliar e Apoiar Serviços Essenciais de Utilidade Pública, Tais Como Telefonia, Iluminação Pública, Fornecimento de Água Tratada e Funeral, Buscando Garantir População em Geral da Melhoria da Qualidade dos Serviços Ofertados				

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				6.303.000,00

R

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Demutran

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 452 0281 2.031	Manutenção das atividades do DEMUTRAN Assegurar recursos para a implantação e manutenção das ações do DEMUTRAN de Ubajara				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1750000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	75.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	65.625,62		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1752000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	35.625,62		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	80.000,00		
		Fonte 1500000000	340.000,00		
			150.000,00		
			150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	967.625,62
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					967.625,62

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cu

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0061 2.032	Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esport				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Sec. de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	66.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	20.000,00	
			20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	15.000,00	
			15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	866.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

866.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Coordenação M. Amb. Paisag. Cont. Poluiç

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0343 1.025	Implantação de Infra-Estrutura para preservação de recursos ambientais				
	Assegurar recursos para as ações de proteção ambiental, montando Infra-estrutura para preservar recursos ambientais em area do municipio.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1799000002	70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1749000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1749000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
18 541 0343 2.033	Fundo Municipal de Meio Ambiente				
	Assegurar recursos para manutenção das atividades de preservação ambiental no ambito do Municipio.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.600,00
18 542 0346 2.034	Ações de Arborização, Proteção e Preservação do Meio Ambiente				
	Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia				

- continua -

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Coordenação de Turismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23 695 0444 2.035	Elaboração do Plano de Mapeamento Turístico Promover o Mapeamento Turístico e a Qualificação do Receptivo Turístico Local para o Atendimento Adequado aos Visitantes, Objetivando Divulgar Roteiros Culturais, Ecoturismo e Turismo de Aventura.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.35.00	serviços de consultoria	Fonte 1500000000	30.000,00 30.000,00		
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	15.000,00 15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
23 695 0444 2.036	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município Fomentar o Potencial Turístico do Município Notadamente o Ecológico, Visando a Expansão da Exploração dos Parques Municipais com Implantação de Pólos de Lazer.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	25.000,00 25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	7.500,00 7.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	50.000,00 50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	100.000,00 100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	202.500,00
23 695 0444 2.037	Implantação, Reforma e Melhoria de Pontos de Atração Turística Assegurar o Aporte Financeiro Necessário a Melhoria em				

- continua -

- continuação -

	<p>3.3.90.30.00</p> <p>3.3.90.32.00</p> <p>3.3.90.36.00</p> <p>3.3.90.39.00</p> <p>4.4.90.51.00</p> <p>4.4.90.52.00</p>	<p>Material de consumo</p> <p>Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita</p> <p>Outros serv. de terceiros pessoa física</p> <p>Outros serv. de terc. pessoa jurídica</p> <p>Obras e instalações</p> <p>Equipamentos e material permanente</p>	<p>Fonte 1500000000</p> <p>Fonte 1500000000</p> <p>Fonte 1500000000</p> <p>Fonte 1500000000</p> <p>Fonte 1500000000</p> <p>Fonte 1500000000</p>	<p>50.000,00</p> <p>50.000,00</p> <p>20.000,00</p> <p>20.000,00</p> <p>20.000,00</p> <p>200.000,00</p> <p>200.000,00</p> <p>300.000,00</p> <p>300.000,00</p> <p>100.000,00</p> <p>100.000,00</p>	<p>-</p> <p>-</p>	<p>690.000,00</p>
	TOTAL DA ATIVIDADE					
23 695 0444 2.038	<p>Fundo Municipal do Turismo</p> <p>Assegurar recursos para manutenção das atividades turísticas no âmbito do município, fomentando a atração de turistas através de ações voltadas para o incremento do setor.</p>					
	<p>3.1.90.04.00</p> <p>3.1.90.13.00</p> <p>3.3.90.14.00</p> <p>3.3.90.30.00</p> <p>3.3.90.36.00</p> <p>3.3.90.39.00</p> <p>4.4.90.52.00</p>	<p>Contratação por tempo determinado</p> <p>Obrigações patronais</p> <p>Diárias - civil</p> <p>Material de consumo</p> <p>Outros serv. de terceiros pessoa física</p> <p>Outros serv. de terc. pessoa jurídica</p> <p>Equipamentos e material permanente</p>	<p>Fonte 1500000000</p> <p>Fonte 1500000000</p> <p>Fonte 1500000000</p> <p>Fonte 1500000000</p> <p>Fonte 1500000000</p> <p>Fonte 1500000000</p> <p>Fonte 1500000000</p>	<p>30.000,00</p> <p>30.000,00</p> <p>9.000,00</p> <p>9.000,00</p> <p>2.000,00</p> <p>2.000,00</p> <p>15.000,00</p> <p>15.000,00</p> <p>15.000,00</p> <p>15.000,00</p> <p>15.000,00</p> <p>10.000,00</p> <p>10.000,00</p>	<p>-</p> <p>-</p>	<p>96.000,00</p>
	TOTAL DA ATIVIDADE					
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						1.048.500,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0605 Coordenação Dif. Cult., Art. Hist. Arque

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0036 2.039	Fundo Municipal de Incentivo à Cultura Assegurar recursos para as ações a cargo do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, para fomentar as ações culturais no âmbito do Município.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	1.500,00 1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63.500,00
13 392 0068 1.026	Construção de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1701000000	200.000,00 200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
13 392 0071 2.040	Comemoração da Emancipação do Município Preparação, Organização, Promoção e Realização das Festividades Alusivas a Emancipação do Município.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	260.000,00
13 392 0241 1.027	Construção, reforma e ampliação da biblioteca pública municipal				
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação da biblioteca pública municipal, fortalecendo o incentivo a leitura e enriquecimento cultural no município.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1749000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1749000000	100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 1749000000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	440.000,00
13 392 0241 2.041	Programas e Projetos de Difusão Cultural				
	Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
13 392 0241 2.042	Ações de Incremento da Cultura em Geral				
	Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	15.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	15.000,00		
			15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.000,00
13 392 0243 2.043	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular				
	Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feiras e Novenários da Crendice Religiosa Popular				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	400.000,00		
			400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	460.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.548.500,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Coordenação Desporto Lazer e Juventude

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 243 0142 2.044	Projetos Sociais para a Juventude Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção e Proteção e Desenvolvimento Juvenil				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
27 811 0521 2.045	Programa de Incentivo e Apoio ao Esporte Assegurar recursos para fomentar o apoio ao Esporte em Geral no âmbito do município.				
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	140.000,00
27 811 0522 1.028	Reforma e ampliação do Estádio Municipal Assegurar recursos para reformar e ampliar o estádio municipal do município de Ubajara.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1749000000	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1700000000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	550.000,00
27 812 0521 2.046	Desenvolvimento do Desporto Amador				

- continua -

- continuação -

	Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, Incrementando-As nas Diversas Modalidades, Prestando Apoio Direto e Promovendo Competições Que Despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral			
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00	
		Fonte 1500000000	30.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		40.000,00	
		Fonte 1500000000	40.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00	
		Fonte 1500000000	100.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00	
		Fonte 1500000000	50.000,00	
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00	
		Fonte 1500000000	30.000,00	
3.3.90.48.00	outros aux. finan. a pessoas físicas		30.000,00	
		Fonte 1500000000	30.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00	
		Fonte 1500000000	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 1500000000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	430.000,00
27 812 0521 2.047	Realização de Campeonato Anual de Ciclismo			
	Assegurar recursos para realização do Evento Campeonato Anual de Ciclismo, a cargo da Secretaria de Desporto e Lazer,			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	
		Fonte 1500000000	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	20.000,00
27 812 0522 1.029	Construção e Reforma de Praças Desportivas			
	Construir, Recuperar e Ampliar Estádios, Ginásios, Campos e Quadras de Esportes e Lazer, Visando Além da Recreação, a Fomentação do Desporto Amador e a Formação de Atletas			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00	
		Fonte 1749000000	100.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00	
		Fonte 1700000000	300.000,00	
		Fonte 1701000000	300.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		200.000,00	
		Fonte 1749000000	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	900.000,00
27 812 0522 1.030	Construção, equipamento e instalação de vila olimpica			
	Assegurar recursos para instalação de Vila Olímpica no município de Ubajara, incrementando o esporte entre a juventude, inclusive com quadra de esporte			

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	nas localidades de Cajueiro de Jaburuna. Obras e instalações	Fonte 1700000000	800.000,00 800.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1749000000	200.000,00 200.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1749000000	300.000,00 300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.395.000,00



ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Geral de Governo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0017 2.136	Manutenção e Funcionamento da Sec. Geral de Governo				
	Articular com as Demais Secretarias o Cumprimento de Metas e Diretrizes dos Programas de Governo				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	120.000,00		
3.1.90.13.00	obrigações patronais	Fonte 1500000000	120.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	36.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
			10.000,00		
			15.000,00		
			15.000,00		
			5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	199.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					199.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Coordenação de Comunicação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 131 0070 2.137	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município				
	Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					20.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Coordenação de Tecnologia da Informação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
19 126 0364 2.138	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital Assegurar a Inclusão Digital dos Municípios, Através da Implantação de Centros Tecnológicos Comunitários, Visando Levár a População em Geral a Oportunidade de Asseso Popular ao Uso do Computador e a Comunicação por Meio da Rede de Computadores, Internet, Material de consumo				
3.3.90.30.00		Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	10.000,00		
			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
19 126 0365 1.053	Construção, reforma/ampliação de Centro Digital e Tecnológico Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centro Digital e Tecnológico, para expansão da inclusão digital no âmbito do município.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	100.000,00		
			100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	250.000,00		
			250.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	100.000,00		
			100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					475.000,00

Governo Municipal de Ubajara
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Aplicação e Reforma do Legislativo Municipal Assegurar os projetos de construções, ampliações e reformas de interesse deste Poder Legislativo, garantindo assim uma boa estrutura para atender as ações parlamentar.	515.000,00
02 01. 04 121 0006 1.002	Implantação do Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo - PDP Assegurar recursos para implantação e funcionamento do Plano Diretor Participativo - PDP, incrementando uma nova visão administrativa e estrutural do crescimento do município.	220.000,00
04 01. 20 544 0345 1.003	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando a Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas	300.000,00
04 02. 20 606 0381 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada para fomentar a Agricultura Familiar Assegurar recursos para aquisição de maquinária agrícola para apoio da ações da Agricultura familiar no âmbito do município.	400.000,00
04 03. 23 333 0203 1.005	Construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e Eventos Assegurar recursos para construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e eventos, para fomentação de emprego no município	800.000,00
04 03. 23 691 0441 1.006	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Fortmentar o Comércio Local	310.000,00
04 04. 20 608 0424 1.007	Construção, reforma/ampliação do parque de exposição do município. Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação do parque de exposição do município.	630.000,00
04 04. 20 691 0441 1.008	Revitalização de Engenhos Comunitários e Casas de Farinha Envolver a Comunidade no Processo de Resgate e Fortalecimento dos Seus Valores Culturais, Sociais e Históricos, no Contexto do Uso da Casa de Farinha e Casa de Engenho, Investindo na Sua Revalorização e Tornando, Consequentemente, o Local Cada Vez Mais Pr	245.000,00
04 04. 22 661 0421 1.009	Projeto de Atração Industrial Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços.	1.010.000,00
05 01. 04 122 0068 1.010	Construção, reforma e ampliação de prédi para funcionamento do Paço Municipal Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação do Paço Municipal	1.050.000,00
05 01. 15 122 0068 1.011	Obras e Instalações de Pequeno Porte Garantir a Realização de Obras e Empreimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal	400.000,00
05 01. 15 451 0284 1.012	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do Município	920.000,00
05 01. 17 244 0322 1.013	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento D'água Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População, inclusive nos Bairros Trizidela e Sebastião e Sítio Jurubeba.	950.000,00
05 02. 17 512 0321 1.014	Construção de unidades sanitárias domiciliares	200.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 02. 17 512 0324 1.015	Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Moradias de Famílias na Intesificação das Ações de Saneamento Básico Saneamento, drenagem e esgotamento sanitário de áreas urbanas	1.500.000,00
05 02. 18 541 0344 1.016	Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População Implantação e equipação do programa de resíduos sólidos	2.300.000,00
05 03. 15 451 0285 1.017	Assegurar recursos para implantação e equipação do programa de resíduos sólidos, preservando assim o solo do município. Construção, pavimentação em pedra tosca e restauração de vias e logradouros	1.700.000,00
05 03. 15 451 0285 1.018	Construir, pavimentar em pedra tosca e recuperar Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas, inclusive no Bairro Sebastião Gomes Parente e Sítio Suminário. Construção de pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos	1.000.000,00
05 03. 26 782 0501 1.019	Assegurar recursos para pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	500.000,00
05 03. 26 782 0501 1.020	Viabilizar a Pavimentação ou Picarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal Construção e Recuperação de Obras Darte	300.000,00
05 05. 08 244 0015 1.021	Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Boeiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal Construção, reforma e ampliação de cemitérios	470.000,00
05 05. 24 722 0462 1.022	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de cemitérios no âmbito do município, para melhoria dos serviços funerários da população. Instalação e melhoria do sistema de telecomunicações	100.000,00
05 05. 25 752 0482 1.023	Assegurar recursos para implementar infra estrutura adequada para suporte da telefonia na sede do município, em atendimento às necessidades da população. Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural	190.000,00
05 05. 25 752 0483 1.024	Assegurar a Ampliação e a Implantação de Ramsis de Eletrificação Rural em Comunidades e Localidades do Interior do Município Desassistidas Deste Serviço de Utilidade Pública Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana	200.000,00
06 02. 18 541 0343 1.025	Garantir a Melhoria dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétricas em Áreas Urbanizadas do Município Implantação de Infra-Estrutura para preservação de recursos ambientais	500.000,00
06 05. 13 392 0068 1.026	Assegurar recursos para as ações de proteção ambiental, montando Infra-estrutura para preservar recuros ambientais em area do município. Construção de Núcleos de Arte e Cultura	200.000,00
06 05. 13 392 0241 1.027	Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro Construção, reforma e ampliação da biblioteca pública municipal	440.000,00
06 06. 27 811 0522 1.028	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação da biblioteca pública municipal, fortalecendo o incentivo a leitura e enriquecimento cultural no município. Reforma e ampliação do Estádio Municipal	550.000,00
06 06. 27 812 0522 1.029	Assegurar recursos para reformar e ampliar o estádio municipal do município de Ubajara. Construção e Reforma de Praças Desportivas	900.000,00
	Construir, Recuperar e Ampliar Estádios, Ginásios, Campos e Quadras de	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 06. 27 812 0522 1.030	Esportes e Lazer, Visando Além da Recreação, a Fomentação do Desporto Amador e a Formação de Atletas Construção, equipamento e instalação de vila olímpica	1.300.000,00
07 01. 12 122 0068 1.031	Assegurar recursos para instalação de Vila Olímpica no município de Ubajara, incrementando o esporte entre a juventude, inclusive com quadra de esporte nas localidades de Cajueiro de Jaburuna.	1.050.000,00
07 01. 12 363 0205 1.032	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação	700.000,00
07 01. 12 812 0522 1.033	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação, melhorando a Infra estrutura de funcionamento das atividades educacionais.	1.150.000,00
07 02. 12 365 0221 1.034	Construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens	1.000.000,00
07 02. 12 365 0221 1.035	Assegurar recursos para construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens do município.	1.050.000,00
07 03. 12 306 0221 1.036	Construção, Implantação e Adequação de Equipamentos Esportivos e de Recreação	995.000,00
07 03. 12 361 0068 1.037	Garantir a Construção, Implantação e Adequação de Equipamento Esportivos e de recreação, nas unidades escolares do Município.	4.005.000,00
07 03. 12 361 0221 1.038	Construção, reforma/ampliação de Centros de Educação Infantil	400.000,00
07 03. 12 361 0221 1.039	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centros de Educação Infantil, melhorando assim a Infra estrutura escolar para melhor atendimento a Educação Infantil e Pré-Escolar do município.	300.000,00
07 08. 12 361 0068 1.040	Construção, reforma, ampliação/equipação de Escolas da educação infantil	4.406.500,73
08 01. 10 122 0068 1.041	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de escolas da rede de ensino infantil municipal.	550.000,00
08 03. 10 301 0068 1.042	Construção, reforma e ampliação de depósitos p/ merenda escolar-sede e Dist	2.503.775,00
08 05. 10 305 0191 1.043	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de depósitos para merenda escolar na Sede e Distritos, melhorando a logística no armazenamento e distribuição dos produtos para confecção da alimentação dos alunos.	185.000,00
	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme	
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica	
	Construção de sistemas de abastecimento água em unidades escolares	
	Assegurar recursos para construção de sistema de abastecimento d'água em unidades escolares, garantindo assim o bom funcionamento das mesmas.	
	Implantação de laboratórios informática nas escolas da rede básica de ensino	
	Assegurar recursos para implantação de laboratórios de infomática nas escolas municipais para subsidiar a informatização do ensino nos referidos estabelecimentos de ensino.	
	FUNDEB 40 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica	
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica	
	Construção, reforma/ampliação de prédio vinculados a Secretaria de Saúde	
	Assegurar recursos para construir, reformar e ampliar prédios para uso da Secretaria de Saúde, melhorando a infra estrutura de acolhimento da população.	
	Construção, melhoria e equipação de unidades básicas de saúde	
	Construir, Reformar, Adaptar e equipar Unidades de Saúde Básica para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	
	Reativação laboratório anal. clínicas municipal e implant. PNI-Prg.Nac.Imuniz	
	Assegurar recursos para a reativação do laboratório de análises clínicas municipal e implantação de programa nacional de imunização - PNI, para	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 07. 10 302 0068 1.044	atendimento a população. Reforma, ampliação e equipamento do Hospital Municipal de Ubajara	700.000,00
08 07. 10 302 0181 1.045	Construir, Reformar, Adaptar e Equipar o Hospital Municipal para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	1.100.000,00
08 07. 10 302 0181 1.046	Construção, reforma, ampliação/equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia) Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia), para atendimento da população de Ubajara.	300.000,00
08 07. 10 302 0196 1.047	Equipação e ampliação do SAMU Assegurar recursos para ampliação do SAMU, através da aquisição de equipamentos p/ população de Ubajara.	500.000,00
09 01. 08 122 0068 1.048	Construção, reforma, ampliação/equipação do CAPS Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do CAPS, para atendimento no tratamento psicossocial da população de Ubajara.	860.000,00
09 02. 08 241 0144 1.049	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Ação Social Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação de prédios vinculados a Secretaria de ação social.	600.000,00
09 02. 08 244 0148 1.050	Construção, reforma, ampliação/equipação de Centros de Convivência do Idoso Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Convivência do Idoso, novos e já existentes.	600.000,00
09 02. 08 244 0149 1.051	CRAS-Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros Ref. Assis. Social Garantir a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência de Assistência Social - Cras.	800.000,00
09 04. 16 244 0301 1.052	CREAS-Construção, reforma, ampliação e equipação Centros Ref. Esp. Assit.Soci Garantir o Apoio a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.	1.000.000,00
10 03. 19 126 0365 1.053	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar	450.000,00
	Construção, reforma/ampliação de Centro Digital e Tecnológico Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centro Digital e Tecnológico para expansão da inclusão digital no âmbito do município.	
	TOTAL	45.305.275,73
01 01. 01 031 0001 2.001	Assegurar as Atividades do Legislativo Municipal Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Externo.	3.085.000,00
02 01. 04 122 0061 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal	1.253.000,00
02 01. 04 122 0061 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado Assegurar a Manutenção da Governabilidade que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Continuada as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal	45.000,00
02 01. 04 122 0064 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política	45.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
02 01. 04 122 0102 2.005	Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além de Buscar a Garantia da Autonomia Municipal Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais	87.000,00
02 02. 04 062 0021 2.006	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário Prestar Apoio Intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Pública Visando a Agilização do Processo Judiciário de Interesse Coletivo da População em Geral	15.000,00
02 02. 04 122 0003 2.007	Manutenção de Atividades da Procuradoria Geral do Município Assegurar recursos para o bom funcionamento da Procuradoria Geral do Município, bem como suas atribuições.	177.000,00
02 03. 04 122 0017 2.008	Manutenção das atividades da Ouvidoria Geral do Município Assegurar recursos para o funcionamento da Ouvidoria Municipal para atendimento e acolhimento das reclamações e sugestões da população.	26.500,00
02 04. 04 124 0067 2.009	Manutenção da Controladoria Geral do Município Assegurar recursos para o funcionamento da Controladoria Geral do Município, que tratará de um diagnóstico das ações administrativas e financeiras do Município.	314.000,00
03 01. 04 122 0061 2.010	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais	2.300.000,00
03 02. 04 122 0061 2.011	Indenizações e Acordos Trabalhistas Assegurar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciais de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios,	570.000,00
03 02. 04 122 0066 2.012	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Areas Correspondentes no Que Se Refere a Mão de Obra Qualificada	54.000,00
03 04. 04 121 0064 2.013	Ações de Planejamento Governamental Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orcamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Município e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias.	120.000,00
03 06. 04 123 0061 2.014	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e	610.000,00
03 06. 04 128 0046 2.015	Pagamento da Contribuição do Pasep Gestão de pagamentos e recolhimentos do Pasep (normal e parcelamentos)	800.000,00
03 06. 28 843 0545 2.016	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal	820.000,00
04 01. 20 122 0061 2.017	Gestão Administrativa da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Agricultura, Indústria e Comércio, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Voltadas ao Crescimento Agrícola,	1.531.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 02. 20 606 0381 2.018	com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização	95.000,00
04 02. 20 606 0402 2.019	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defesivos, Incentivo a Produção com Sementes Se	75.000,00
04 02. 20 609 0384 2.020	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas	70.000,00
04 04. 20 609 0424 2.021	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Encravados no Território Municipal a Asssitência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas	80.000,00
04 04. 23 691 0441 2.022	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária	95.000,00
04 04. 23 692 0441 2.023	Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento Realização da Exposição Agropecuária	110.000,00
05 01. 15 122 0061 2.024	Promover Realização da Exposição Agropecuária	3.814.921,65
05 02. 16 482 8888 2.025	Programa do Fortalecimento do Comércio Local	150.000,00
05 04. 26 452 0054 2.026	Apoiar, Incentivar, Instituir e Ampliar o Fortalecimento do Comércio e a Capacidade de Inovação das Empresas, Abrindo Novos Caminhos para Expansão do Comércio Local.	36.000,00
05 04. 26 782 0502 2.027	Realização da Fepai - Feira de Produtos Artesanais e Industriais da Ibiapaba	190.000,00
05 05. 15 452 0283 2.028	Promover Realização de Feiras de Produtos Artesanais e Industriais	2.863.000,00
05 05. 15 452 0286 2.029	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos	680.000,00
05 05. 15 452 0287 2.030	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Hum	1.800.000,00
05 06. 15 452 0281 2.031	Elaboração do Plano Habitacional de Saneamento Básico	967.625,62
06 01. 13 122 0061 2.032	Garantir a Elaboração do Plano de Saneamento Básico.	866.000,00
	Manutenção do Terminal Rodoviário	
	Garantir a Manutenção do Terminal Rodoviário	
	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas	
	Assegurar a Conservação e Funcionamento dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal, Inclusive a Contratada, Garantindo a Manutenção Mecânica Adequada, no Estrito Respeito das Especificações Técnicas dos Fabricantes com Vistas ao Elastecimento da Vida Útil	
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
	Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domicilar e Urbano, Bem Como dos Entulhos	
	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública	
	Manter, Conservar, Ampliar e Apoiar Serviços Essenciais de Utilidade Pública, Tais Como Telefonia, Iluminação Pública, Fornecimento de Água Tratada e Funeral, Buscando Garantir População em Geral da Melhoria da Qualidade dos Serviços Ofertados	
	Gestão da Iluminação Pública	
	Gestão da Iluminação Pública.	
	Manutenção das atividades do DEMUTRAN	
	Assegurar recursos para a implantação e manutenção das ações do DEMUTRAN de Ubajara	
	Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Espo	
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Sec. de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, com Vistas a Garantir	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
06 02. 18 541 0343 2.033	ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização. Fundo Municipal de Meio Ambiente Assegurar recursos para manutenção das atividades de preservação ambiental no âmbito do Município.	48.600,00
06 02. 18 542 0346 2.034	Ações de Arborização, Proteção e Preservação do Meio Ambiente Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia	110.000,00
06 03. 23 695 0444 2.035	Elaboração do Plano de Mapeamento Turístico Promover o Mapeamento Turístico e a Qualificação do Receptivo Turístico Local para o Atendimento Adequado aos Visitantes, Objetivando Divulgar Roteiros Culturais, Ecoturismo e Turismo de Aventura.	60.000,00
06 03. 23 695 0444 2.036	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município Fomentar o Potencial Turístico do Município Notadamente o Ecológico, Visando a Expansão da Exploração dos Parques Municipais com Implantação de Pólos de Lazer.	202.500,00
06 03. 23 695 0444 2.037	Implantação, Reforma e Melhorja de Pontos de Atração Turística Assegurar o Aporte Financeiro Necessário a Melhorja em Geral dos Pontos de Atração Turística do Município, Dentre Eles Boi Morto, Cachoeira do Boi e Bondinho do Parque Nacional.	690.000,00
06 03. 23 695 0444 2.038	Fundo Municipal do Turismo Assegurar recursos para manutenção das atividades turísticas no âmbito do município, fomentando a atração de turistas através de ações voltadas para o incremento do setor.	96.000,00
06 05. 13 392 0036 2.039	Fundo Municipal de Incentivo à Cultura Assegurar recursos para as ações a cargo do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, para fomentar as ações culturais no âmbito do Município.	63.500,00
06 05. 13 392 0071 2.040	Comemoração da Emancipação do Município Preparação, Organização, Promoção e Realização das Festividades Alusivas a Emancipação do Município.	260.000,00
06 05. 13 392 0241 2.041	Programas e Projetos de Difusão Cultural Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.	50.000,00
06 05. 13 392 0241 2.042	Ações de Incremento da Cultura em Geral Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes	75.000,00
06 05. 13 392 0243 2.043	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feiras e Novenários da Crendice Religiosa Popular	460.000,00
06 06. 13 243 0142 2.044	Projetos Sociais para a Juventude Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção e Proteção e Desenvolvimento Juvenil	55.000,00
06 06. 27 811 0521 2.045	Programa de Incentivo e Apoio ao Esporte Assegurar recursos para fomentar o apoio ao Esporte em Geral no âmbito do município.	140.000,00
06 06. 27 812 0521 2.046	Desenvolvimento do Desporto Amador Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, Incrementando-As nas Diversas Modalidades, Prestando Apoio Direto e Promovendo Competições Que Despertem a Integração Social das	430.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 06. 27 812 0521 2.047	Comunidades e Povo em Geral Realização de Campeonato Anual de Ciclismo Assegurar recursos para realização do Evento Campeonato Anual de Ciclismo, a cargo da Secretaria de Desporto e Lazer.	20.000,00
07 01. 12 122 0061 2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Assegurar a Gestão Administrativa da Educação, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização	2.389.000,00
07 01. 12 362 0221 2.049	Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades	145.000,00
07 01. 12 363 0205 2.050	Manutenção do Programa Primeira Chance Assegurar recursos para implementação e execução do Programa Primeira Chance (Lei 1191/2017, de 16 de novembro de 2017), no âmbito do Município de Ubajara, através do F.M.E.	37.500,00
07 01. 12 363 0223 2.051	Incremento a Profissionalização de Estudantes da Rede Pública Assegurar o Desenvolvimento e o Incremento de Cursos Profissionalizantes Direcionados a Estudantes da Rede Municipal de Ensino Público	40.000,00
07 01. 12 364 0231 2.052	Apoio ao Funcionamento do Polo Universitário da Universidade Aberta do Brasil Garantir o Apoio a Universidade Aberta do Brasil de Ubajara.	211.000,00
07 01. 12 364 0231 2.053	Apoio a Estudantes Universitários Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, Notadamente no Tocante ao Transporte Estudantil	550.000,00
07 01. 12 367 0105 2.054	Manutenção Departamento de Atendimento Educacional Especializ. Multidisciplin Assegurar recursos para a implantação do departamento de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar, a cargo da Secretaria de Educação do Município.	59.000,00
07 01. 12 367 0105 2.055	Assegurar avaliação periódica Auditiva e Visual para Alunos da Rede Municipal Assegurar recursos para Avaliação periódica auditiva e visual para alunos da Rede Municipal de Ensino - Educação Especial, no âmbito do Município de Ubajara.	50.000,00
07 02. 12 365 0221 2.056	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	143.500,00
07 03. 12 122 0224 2.057	Manutenção do Programa Educa Mais - FNDE Assegurar recursos para implantação e manutenção das atividades do Programa Educa Mais (Lei 1234/2018, de 26 de Julho de 2018).	107.500,00
07 03. 12 361 0224 2.058	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade	339.000,00
07 03. 12 361 0224 2.059	Programa de Atividades Complementares Programa de atividades complementares para promoção da ampliação da jornada escolar e implementação de ações de educação integral.	255.000,00
07 03. 12 361 0228 2.060	Manutenção do P.D.D.E. Assegurar recursos para manutenção do P.D.D.E.	66.000,00
07 03. 12 366 0221 2.061	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e	80.800,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
07 05. 12 361 0226 2.062	FUNDEB Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Fundamental	958.758,90
07 05. 12 362 0226 2.063	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Médio.	1.050.000,00
07 05. 12 362 0226 2.064	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio - Estado Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para os Educandos do Ensino Médio - Estado.	1.000.000,00
07 05. 12 365 0226 2.065	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Infantil	341.624,60
07 06. 12 361 0227 2.066	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	804.285,00
07 06. 12 362 0227 2.067	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio Assegurar recursos para aquisição de Merenda Escolar para o Ensino Médio do Município.	48.420,00
07 06. 12 365 0227 2.068	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escola - Pré-Escolar, assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	97.011,20
07 06. 12 365 0227 2.069	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Creche - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	143.123,20
07 06. 12 366 0227 2.070	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A. Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do E.J.A. - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	36.044,80
07 06. 12 367 0227 2.071	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Educação Especial - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	34.863,40
07 08. 12 122 0061 2.072	FUNDEB 30 - Gestão Administrativa da Educação Básica Assegurar a Gestão Administrativa do Fundeb.	841.500,00
07 08. 12 361 0221 2.073	FUNDEB 30 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade	4.599.000,00
07 08. 12 361 0221 2.074	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental	25.734.009,49
07 08. 12 361 0226 2.075	FUNDEB 30 - Serviço Municipal de Transporte Escolar Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.	2.212.989,05
07 08. 12 365 0221 2.076	FUNDEB 30 - Manut e Desenv de Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	437.000,00
07 08. 12 365 0221 2.077	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Ensino Infantil	3.238.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 08. 12 366 0221 2.078	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Ensino Infantil FUNDEB 30 - Manut e Desenv da Educação de Jovens e Adultos Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB	47.300,00
07 08. 12 366 0221 2.079	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos	548.000,00
08 01. 10 122 0061 2.080	FUNDEB 70 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q	4.170.000,00
08 01. 10 122 5018 2.081	Enfrentamento da Emergência Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19) Enfrentamento do COVID-19.	2.050.000,00
08 03. 10 301 0012 2.082	Programa de informatização da A.P.S. Assegurar recursos para implantação e manutenção da informatização da A.P.S., a cargo da Secretaria de Saúde do Município.	50.000,00
08 03. 10 301 0032 2.083	Apoio ao Programa Mais Médicos Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos.	350.000,00
08 03. 10 301 0032 2.084	Manutenção das atividades do Programa Previne Brasil Assegurar recursos para as ações do Programa Previne Brasil, a cargo da Secretaria de Saúde do Município.	31.500,00
08 03. 10 301 0032 2.085	Manutenção do Programa REMEDIO EM CASA Assegurar recursos para Implantação e Manutenção do Programa Remédio em Casa, para melhor atendimento das necessidades básicas da população.	150.000,00
08 03. 10 301 0066 2.086	Capacitação e Valorização dos Profissionais de Saúde Contribuir para a Adequada Formação, Alocação, Qualificação, Valorização e Democratização das Relações do Trabalho dos Profissionais e Trabalhadores de Saúde.	40.000,00
08 03. 10 301 0181 2.087	Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola Assegurar recursos para execução das ações do Programa Saúde na Escola	51.500,00
08 03. 10 301 0181 2.088	Manutenção e funcionamento da Atenção Básica Assegurar recursos para a execução das ações de Atenção Básica a cargo do SUS, bloco de Atenção Básica Fixo.	858.000,00
08 03. 10 301 0181 2.089	Manutenção do Programa EMAP (Equipes Multifuncionais de Apoio) Assegurar recursos para funcionamento das Equipes Multifuncionais de Apoio.	17.300,00
08 03. 10 301 0182 2.090	Manutenção e funcionamento da Estratégia Saúde da Família - E.S.F. Assegurar recursos para suprir as demandas da Estratégia Saúde da Família, no âmbito do município.	7.720.000,00
08 03. 10 301 0183 2.091	Manutenção do EACS - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde Assegurar recursos para execução das ações do EACS - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município.	1.465.000,00
08 03. 10 301 0186 2.092	Manutenção do Programa Saúde Bucal Assegurar recursos para a execução das ações do Programa Saúde Bucal no âmbito do Município.	1.083.000,00
08 04. 10 122 0181 2.093	Manutenção da Central de Regulação - CRESUS de Ubajara Assegurar recursos para o funcionamento do sistema que administra a Central de Regulação do Município, a cargo da Secretaria de Saúde.	79.000,00
08 04. 10 125 0002 2.094	Funcionamento área de Gestão (Ouvidoria, Auditoria e Planejamento) Assegurar recursos para realização das ações de ouvidoria, auditoria e	62.500,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 04. 10 125 0016 2.095	planejamento junto a area de Gestão, no âmbito da Secretaria de Saúde. Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	16.000,00
08 05. 10 304 0185 2.096	Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública de Saúde. Ações de Vigilância Sanitária	114.000,00
08 05. 10 305 0185 2.097	Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População Manutenção do PQAVS-Progr. Qualificação de Ações em Vigilância de Saúde	47.500,00
08 05. 10 305 0187 2.098	Assegurar recursos para gerir o Programa de Qualificação de Ações em Vigilância de Saúde. Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico	1.002.000,00
08 05. 10 305 0187 2.099	Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças Política de Cuidados, Fiscalização e Controle de Proteção Animal	40.000,00
08 07. 10 244 0142 2.100	Assegurar recursos para fomentar a Política de Cuidados, Fiscalização e Controle de Proteção Animal, no âmbito do Município. Programa de Ortese e Prótese	50.000,00
08 07. 10 302 0022 2.101	Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Orteses, Próteses e Dispositivos Auxiliares de Locomoção. Manutenção de Casas de Apoio à Saúde	80.000,00
08 07. 10 302 0145 2.102	Assegurar recursos para manutenção e funcionamento de Casas de Apoio à Saúde, para acolhimento de pacientes quando da necessidade de tratamento em outros centros de Saúde fora do Município. Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública	500.000,00
08 07. 10 302 0181 2.103	Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios. Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município. MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar	8.635.000,00
08 07. 10 302 0181 2.104	Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População Manutenção do SAMU - Serviço Atendimento Médico de Urgência	70.000,00
08 07. 10 302 0196 2.105	Assegurar recursos para apoio as ações do SAMU no Município de Ubajara. Manutenção de Unidades de Saúde do CAPS	628.000,00
08 08. 10 303 0192 2.106	Assegurar recursos para garantia e manutenção de unidades de saúde do CAPS. Central de Abastecimento Farmacêutico - C.A.F.	534.600,00
09 01. 08 122 0061 2.107	Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos. Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social	1.372.000,00
09 01. 08 122 0061 2.108	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humana Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	289.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 01. 08 125 0010 2.109	Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humana Realização das Conferências Municipais	50.000,00
09 01. 08 422 0555 2.110	Assegurar recursos para as Conferências Municipais, a serem realizados no âmbito das ações relacionadas a Assistência no Município. Manutenção de Conselhos Vinculados	39.800,00
09 02. 08 122 0141 2.111	Garantir os Direitos Universais dos Cidadãos, Afiançados pela Constituição Federal, com Caráter Transformador e Inclusivo, através da fiscalização e mediação dos Conselhos Municipais (CMAS, CMI, CMDCA, CT e demais conselhos)	39.000,00
09 02. 08 122 5018 2.112	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social Avaliar a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Âmbito do Município.	600.000,00
09 02. 08 241 0144 2.113	Enfrentamento da Emergência Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19) Garantir recursos para enfrentamento da emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19)	449.300,00
09 02. 08 242 0142 2.114	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Idoso Garantir Programas e Projetos Voltado ao Idoso	25.000,00
09 02. 08 243 0143 2.115	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Portador de Deficiência Garantir o Apoio ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Portador de Deficiência.	170.500,00
09 02. 08 243 0143 2.116	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz Gerenciar os recursos e as ações do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz.	20.000,00
09 02. 08 243 0143 2.117	Programa Mais Infância Ceará Assegurar recursos para aplicação no Programa Mais Infância Ceará.	156.000,00
09 02. 08 244 0141 2.118	Serviços de Convivência e Fortalecimento Vínculos da Criança Garantir a Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Criança.	20.000,00
09 02. 08 244 0146 2.119	Programas e Projetos Municipais Assegurar recursos para manutenção dos projetos sociais a cargo da Secretaria de Ação Social.	243.000,00
09 02. 08 244 0148 2.120	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Assegurar o Controle e a Fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	73.300,00
09 02. 08 244 0148 2.121	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Básica Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.044.000,00
09 02. 08 244 0148 2.122	PAIF/CRAS - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família Garantir o Apoio a Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS.	20.000,00
09 02. 08 244 0148 2.123	Manutenção do Programa BPC na Escola Garantir o Apoio a Manutenção do Programa BPC na Escola.	430.000,00
09 02. 08 244 0149 2.124	Gestão de Benefícios Eventuais Garantir o Apoio a Gestão de Benefícios Eventuais.	63.000,00
09 02. 08 244 0149 2.125	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	242.000,00
	Manutenção do Centro de Referência Especializado Assistência Social-CREAS Garantir a Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 02. 08 244 0261 2.126	Social - CREAS/PAEF/IPFMC. Manutenção das atividades do Centro de Atendimento MAIS CIDADÃO Assegurar recursos para o bom funcionamento do Setor MAIS CIDADÃO, em atendimento as diversas demandas sociais consolidadas num só núcleo de acolhimento ao cidadão ubajarense.	850.000,00
09 02. 08 306 0234 2.127	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional Garantir o Apoio as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.	20.000,00
09 03. 08 244 0145 2.128	Apoio a Associações Comunitárias Garantir Apoio Direto e Estimulo Associativista na Organização Social das Comunidades	25.000,00
09 04. 08 244 0141 2.129	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População Garantir População Carente e de Baixa Renda, de Forma Igualitária, a Concessão de Benefícios Diversos, no Propósito Exclusivo de Gerar Condições de Vida e Bem-Estar Social	70.000,00
09 05. 08 243 0016 2.130	Funcionamento do Conselho Tutelar Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar Local, Assegurando-Lhe Recursos Materiais e Humanos para Atuação com Qualidade e Especialização	195.000,00
09 05. 08 243 0142 2.131	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Parceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil	20.000,00
09 05. 08 243 0143 2.132	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente, Notadamente Queles em Situação de Risco Social, Assegurando o Pleno Funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adoles	353.000,00
09 05. 08 243 0149 2.133	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil Promover de Forma Eficaz Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil - Prevenção e Erradicação	20.000,00
09 05. 08 243 0149 2.134	Ações e Políticas Públicas de Combate S Drogas Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas	20.000,00
09 05. 08 244 0141 2.135	Manutenção do Projeto Interação Assegurar recursos para as atividades do Projeto Interação.	59.500,00
10 01. 04 122 0017 2.136	Manutenção e Funcionamento da Sec. Geral de Governo Articular com as Demais Secretaria o Cumprimento de Metas e Diretrizes dos Programas de Governo	199.000,00
10 02. 04 131 0070 2.137	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários	20.000,00
10 03. 19 126 0364 2.138	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital Assegurar a Inclusão Digital dos Municípios, Através da Implantação de Centros Tecnológicos Comunitários, Visando Levar a População em Geral a Oportunidade de Asseso Popular ao Uso do Computador e a Comunicação por Meio da Rede de Computadores, Internet,	25.000,00
	TOTAL	110.268.176,91
03 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais	500.000,00

- continua -

Governo Municipal de Ubajara
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	110.031.377,64
Orçamento Seguridade social.....	46.042.075,00
TOTAL.....	156.073.452,64



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Imprevistos - Art. 5, Iii, B da Lei Complementar N 1012000 - Lei de Responsabilidade Fiscal	
	TOTAL	500.000,00
	TOTAL	156.073.452,64

